

RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE

O presente relatório visa dar a conhecer, de forma clara e tanto quanto possível exaustiva, as práticas do Banco Comercial Português ligadas ao Governo da Sociedade, não só no exercício de 2007 como também, e já no exercício de 2008, as alterações entretanto ocorridas e que, por serem significativas, se considera vantajoso levar desta forma ao conhecimento dos Senhores Accionistas.

Para maior transparência, comparabilidade e facilidade de consulta, o presente relatório respeita, na sua redacção, o esquema anexo ao Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários nº 7/2001 e o disposto no artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, muito embora na sua redacção tenha já sido ponderado o conteúdo do Regulamento 1/2007 que entrará em vigor em 1 de Janeiro 2009.

Capítulo 0 – Declaração de Cumprimento

Capítulo I – Divulgação de Informação

Capítulo II – Exercício de Direito de Voto e Representação de Accionistas

Capítulo III – Regras Societárias

Capítulo IV – Órgão de Administração

Anexo ao Relatório sobre o Governo da Sociedade

Curricula Vitae dos Membros do Conselho de Administração Executivo

Posição Accionista e Obrigacionista dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização

CAPÍTULO 0

Declaração de Cumprimento

Das 14 recomendações emitidas pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sobre o Governo das Sociedades Cotadas, o Banco Comercial Português considera que adota integralmente 13, sendo a recomendação 8 adoptada apenas parcialmente.

Relativamente à recomendação 8, e tal como em exercícios anteriores, manteve-se o entendimento do Conselho de Remunerações e Previdência e do Conselho de Administração Executivo de que, por atenção à natureza colegial deste órgão social cujos membros são todos executivos e igual e solidariamente responsáveis pela vida social, não se deverá proceder à discriminação individual das respectivas remunerações.

Acresce ter sido entendimento destes Órgãos, aceite pelo Conselho Geral e de Supervisão, que, nesta matéria, o que releva para os Accionistas e demais agentes interessados é a completa transparência na divulgação da política de remuneração dos administradores, incluindo a comunicação clara do montante global pago ao Conselho de Administração Executivo pela função desempenhada, bem como das regras que presidiram à fixação do mesmo e à respectiva repartição pelos diversos membros deste Conselho.

Já no que concerne à recomendação 4, é entendimento do Banco Comercial Português que a existência de uma limitação ao direito de voto de qualquer accionista a 10% dos votos em cada momento presentes em Assembleia Geral, longe de visar impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição, garante aos pequenos e médios accionistas o direito a terem maior influência em decisões que, sobre esta ou outras matérias, venham a ser submetidas à Assembleia Geral.

Recomendação	Grau de cumprimento	Descrição no presente Relatório
I Divulgação da Informação		
<p>Recomendação 1 A sociedade deve assegurar a existência de um permanente contacto com o mercado, respeitando o princípio da igualdade dos Accionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos Investidores. Para tal deve a sociedade criar um gabinete de apoio ao investidor.</p>	integral	Capítulo I Pág.240-241 Capítulo III Pág.249
II Exercício do Direito de Voto e Representação de Accionistas		
<p>Recomendação 2 Não deve ser restringido o exercício activo do direito de voto, quer directamente, nomeadamente por correspondência, quer por representação. Considera-se para este efeito, como restrição do exercício activo do direito de voto: a) a imposição de uma antecedência do depósito ou bloqueio das acções para a participação em Assembleia Geral superior a cinco dias úteis; b) qualquer restrição estatutária do voto por correspondência; c) a imposição de um prazo de antecedência superior a cinco dias úteis para a recepção da declaração de voto emitida por correspondência.</p>	integral	Capítulo I Pág.215 Capítulo II Pág.246
III Regras Societárias		
<p>Recomendação 3 A sociedade deve criar um sistema interno de controlo, para a detecção eficaz de riscos ligados à actividade da empresa, em salvaguarda do seu património e em benefício da transparência do seu Governo Societário.</p>	integral	Capítulo I Pág.217 Pág.219 Pág.221 Pág.229 e 230 Pág.235 Capítulo III Pág.248 Capítulo IV Pág.253
<p>Recomendação 4 As medidas que sejam adoptadas para impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição devem respeitar os interesses da sociedade e dos seus Accionistas. Consideram-se nomeadamente contrárias a estes interesses as cláusulas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de Administração Executivo, prejudicando dessa forma a livre transmissibilidade das acções e a livre apreciação pelos Accionistas do desempenho dos titulares do órgão de Administração Executivo.</p>	integral	Capítulo 0 Pág.210 Capítulo III Pág.249 Ver Nota Introdutória
IV Órgão de Administração		
<p>Recomendação 5 O órgão de Administração deve ser composto por uma pluralidade de membros que exerçam uma orientação efectiva em relação à gestão da sociedade e aos seus responsáveis.</p>	integral	Capítulo I Pág.223 Capítulo IV Pág.250

Recomendação 5-A

O órgão de Administração deve incluir um número suficiente de administradores não executivos, cujo papel é o de acompanhar e avaliar continuamente a gestão da sociedade por parte dos membros executivos. Titulares de outros órgão sociais podem desempenhar um papel complementar ou, no limite, sucedâneo, se as respectivas competências de fiscalização forem equivalentes e exercidas de facto.

integral

Capítulo I
Pág.215
Pág.217
Pág.223
Capítulo IV
Pág.251

Recomendação 6

De entre os membros não executivos do órgão de Administração deve incluir-se um número suficiente de membros independentes. Quando apenas exista um administrador não executivo este deve ser igualmente independente. Titulares independentes de outros órgãos sociais podem desempenhar um papel complementar ou, no limite, sucedâneo, se as respectivas competências de fiscalização forem equivalentes e exercidas de facto.

integral

Capítulo I
Pág.217

Recomendação 7

O órgão de Administração deve criar Comissões de controlo internas com atribuição de competências na avaliação da estrutura e Governo Societários.

integral

Capítulo I
Pág.223 a 228
Capítulo IV
Pág.251

Recomendação 8

A remuneração dos membros do órgão de Administração deve ser estruturada por forma a permitir o alinhamento dos interesses daqueles com os interesses da sociedade e deve ser objecto de divulgação anual em termos individuais.

parcial

Capítulo IV
Pág.252
Pág.253

Ver Nota Introdutória

Recomendação 8-A

Deve ser submetida à apreciação pela Assembleia Geral anual de Accionistas uma declaração sobre política de remunerações dos órgãos sociais.

integral

Capítulo IV
Pág.252

Recomendação 9

Os membros da Comissão de remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de Administração.

integral

Capítulo I
Pág.215

Recomendação 10

Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de acções e/ou de opções de aquisição de acções ou com base nas variações do preço das acções, a membros do órgão de Administração e/ou trabalhadores. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correcta do plano. A proposta deve ser acompanhada do regulamento do plano ou, caso o mesmo ainda não tenha sido elaborado, das condições gerais a que o mesmo deverá obedecer.

integral

Capítulo I
Pág.240

Recomendação 10-A

A sociedade deve adoptar uma política de comunicação de irregularidades alegadamente ocorridas no seio da sociedade, com os seguintes elementos: indicação dos meios através dos quais as comunicações de práticas irregulares podem ser feitas internamente incluindo as pessoas com legitimidade para receber comunicações, indicação do tratamento a ser dado às comunicações, incluindo tratamento confidencial, caso assim seja pretendido pelo declarante. As linhas gerais desta política devem ser divulgadas no relatório do governo das sociedades.

integral

Capítulo I
Pág.221-222
Capítulo IV
Pág.253

V Investidores Institucionais

Recomendação 11

Os Investidores institucionais devem tomar em consideração as suas responsabilidades quanto a uma utilização diligente, eficiente e crítica dos direitos inerentes aos valores mobiliários de que sejam titulares ou cuja gestão se lhes encontre confiada, nomeadamente quanto aos direitos de informação e de voto.

integral

Capítulo I
241

CAPÍTULO I

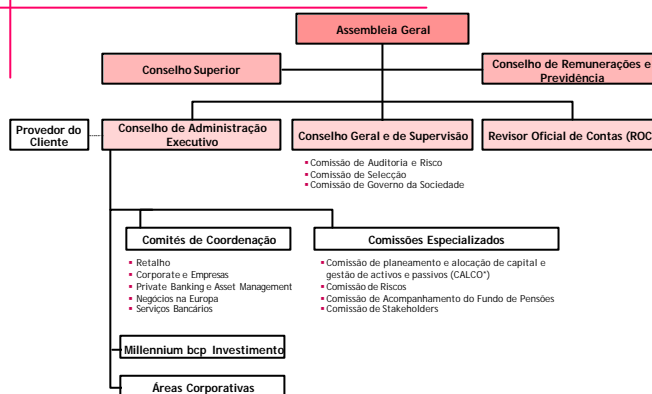
Divulgação de Informação

Modelo de Governo Societário do Banco Comercial Português

O modo de organização da sociedade, como meio para atingir os objectivos a que o Banco Comercial Português se propõe, constituiu um dos pontos de constante reflexão interna, no objectivo de acompanhar a evolução de diferentes modelos organizativos que a nível nacional e internacional têm sido implementados, tendo como objectivo incorporar na sua estrutura organizativa os principais critérios de avaliação do Bom Governo Societário – equidade, transparência, alinhamento interno e responsabilização – e a adopção de práticas que visem assegurar: a separação de funções, a especialização da supervisão, o controlo financeiro e de gestão, o controlo de risco, o conflito de interesses e a orientação para a sustentabilidade.

O modelo actualmente adoptado pelo Banco e implementado na sequência da alteração estatutária que entrou em vigor em Junho de 2006, visa assegurar a separação entre a gestão e a supervisão, que é levada a cabo por membros não executivos e maioritariamente independentes em relação à sociedade e ao seu órgão de gestão, não se tendo verificado no decurso do exercício de 2007 alterações significativas na respectiva estrutura.

Modelo de Governo Corporativo



ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral é o órgão máximo da sociedade e representa a universalidade dos Accionistas, competindo-lhe eleger e destituir a sua própria Mesa, os membros dos órgãos de administração e fiscalização e o Auditor Externo, aprovar a alteração do contrato de sociedade, deliberar sobre o relatório e contas e as propostas de aplicação de resultados, sobre as matérias que lhe sejam submetidas a pedido dos órgãos de administração e fiscalização e, em geral, deliberar sobre todas as matérias que lhe sejam especialmente atribuídas pela lei ou pelo contrato de sociedade, ou que não estejam compreendidas nas atribuições de outros órgãos da sociedade.

As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria simples de votos emitidos, salvo disposição legal ou estatutária que exija maioria qualificada, destacando-se neste caso as deliberações sobre alteração do contrato de sociedade, que devem ser aprovadas por dois terços ou três quartos dos votos emitidos, tudo conforme artigo 21º do dito contrato.

Durante o exercício de 2007, a Mesa da Assembleia Geral foi presidida pelo Senhor Professor Doutor Germano Marques da Silva, sendo seu Vice-Presidente o Senhor Eng. Ângelo Ludgero da Silva Marques.

Tendo o mandato deste órgão social chegado ao seu termo em 31 de Dezembro de 2007, foi eleita na Assembleia Geral que teve lugar em 15 de Janeiro de 2008 nova Mesa da Assembleia Geral que, durante o triénio agora em curso, 2008/2010, terá como Presidente o Senhor Professor Doutor António Manuel da Rocha e Menezes Cordeiro e Vice-Presidente o Senhor Professor Doutor Manuel António de Castro Portugal Carneiro da Frada.

Nos termos dos estatutos do Banco e da alínea a) do nº1 do artigo 446-B do Código das Sociedades Comerciais, a Mesa da Assembleia Geral é secretariada pela pessoa que, em cada momento, desempenhar as funções de Secretário da Sociedade.

Ambos os membros eleitos da Mesa da Assembleia Geral preenchem os requisitos de independência fixados no n.º 5 do artigo 414º do Código das Sociedades Comerciais e respeitam ao regime de incompatibilidades previsto no n.º 1 do artigo 414-A do mesmo Código.

A remuneração anual auferida pelo Presidente da Mesa foi fixada, para o exercício de 2007, em 150 mil euros.

CONSELHO DE REMUNERAÇÕES E PREVIDÊNCIA

Este Conselho fixa a remuneração dos Membros da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho de Administração Executivo e aprova a política orientadora dessa mesma remuneração.

O Conselho é composto por Accionistas eleitos em Assembleia Geral, e tem a seguinte composição:

Presidente: António Manuel Ferreira da Costa Gonçalves (67 anos)

Vogais: João Alberto Ferreira Pinto Basto (76 anos)

Pedro Maria Caláinho Teixeira Duarte (53 anos)

Nenhum dos membros deste Conselho é membro do Conselho de Administração Executivo, seu cônjuge, parente ou afim em linha recta até ao 3º grau inclusive.

António Manuel Ferreira da Costa Gonçalves e João Alberto Ferreira Pinto Basto são membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho Superior e Pedro Maria Caláinho Teixeira Duarte é membro do Conselho Superior.

O mandato para que foram eleitos foi o de 2005/2007.

CONSELHO SUPERIOR

Este corpo social, eleito em Assembleia Geral, é composto exclusivamente por Accionistas do Banco.

A sua composição à data da elaboração do presente relatório, e já na sequência de preenchimento de vagas deliberadas na Assembleia Geral que teve lugar em 15 de Janeiro de 2008, é a seguinte:

Presidente: António Manuel Ferreira da Costa Gonçalves (67 anos)

Vice-Presidentes:

Gijsbert J. Swalef (67 anos)

Pedro Maria Calaiño Teixeira Duarte (53 anos)

João Alberto Pinto Basto (76 anos)

Vogais:

Ângelo Ludgero da Silva Marques (69 anos)

António Augusto Serra Campos Dias da Cunha (74 anos)

Manuel Alfredo da Cunha José de Mello (59 anos)

António Luís Guerra Nunes Mexia (50 anos)

Manuel Domingos Vicente (51 anos)

Dimitrios Contominas (68 anos)

Manuel Roseta Fino (83 anos)

E. Alexandre Soares dos Santos (73 anos)

Mário Fernandes da Graça Machungo (67 anos)

Henrique Jaime Welsh (73 anos)

Ricardo Herculano Freitas Fernandes (47 anos)

Hipólito Mendes Pires (60 anos)

Jassim Mohamed Al-Bahar (65 anos)

Vasco Luís S. Quevedo Pessanha (65 anos)

José de Sousa Cunhal Melero Sendim (43 anos)

por inerência de funções

José Manuel Pita Goes Ferreira (70 anos)

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Josep Oliu Creus (58 anos)

Os membros do Conselho Geral e de Supervisão

Keith Satchell (56 anos)

O Presidente do Conselho de Administração Executivo

Luís Manuel de Faria Neiva dos Santos (65 anos)

Maarten W. Dijkshoorn (57 anos)

Durante o exercício de 2007, renunciaram aos respectivos cargos: Jorge Manuel Jardim Gonçalves (Presidente), Vasco Maria Guimarães José de Mello (Vice-Presidente), Ricardo Manuel Simões Bayão Horta (Vice-Presidente), Mário Augusto da Paiva Neto (Vogal) e Jaime de Sousa Lima (Vogal).

Ao Conselho Superior é cometido o especial acompanhamento da vida social, incumbindo-lhe, mediante parecer prévio, pronunciar-se sobre os mais relevantes aspectos da actividade do Banco e do Grupo, nomeadamente sobre: política geral de gestão, plano de actividades, orçamentos e planos de investimentos anuais, pedido de convocação de Assembleia Geral e propostas ou relatórios a submeter a esta, relatório de gestão e contas anuais, extensões ou reduções importantes da actividade da Sociedade e modificações importantes na organização da empresa, mudança de sede, aumentos de capital social e projectos de cisão, fusão e transformação da Sociedade.

O Conselho Superior é composto por Accionistas pessoas singulares (associados a Accionistas institucionais, de referência, minoritários, nacionais e estrangeiros), tendo nele assento o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, todos os membros do Conselho Geral e de Supervisão e o Presidente do Conselho de Administração Executivo.

Este Corpo Social tem, ao longo da vida da empresa, demonstrado ser uma importante mais valia para o Grupo, bem como uma peça fundamental do Modelo de Governo, especialmente na implementação de uma política de diálogo com os Accionistas baseado na mútua compreensão dos objectivos.

O mandato em curso é 2005/2008.

Durante o exercício de 2007, o Conselho Superior reuniu nove vezes.

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO.

O Conselho Geral e de Supervisão (CGS) é, de acordo com o modelo dualista adoptado pelo Banco Comercial Português desde Junho de 2006, o órgão social que materializa a separação das funções de Gestão e de Supervisão, sendo responsável por esta última.

O CGS, eleito em Assembleia Geral de Accionistas, é actualmente composto por onze membros efectivos e um suplente, sendo que, nos termos da lei e dos estatutos, o número de membros efectivos deste órgão social será sempre superior ao dos membros do Conselho de Administração Executivo (CAE) que, à data da elaboração deste relatório, é de sete e durante o exercício de 2007 foi de nove.

Todos os membros deste Conselho são não executivos, sendo que a maioria dos seus membros, em número de 6, preenchem os requisitos de independência enunciados no nº 5 do artigo 414º do Código das Sociedades Comerciais. Dos que não preenchem estes requisitos, 4 são relacionados com entidades detentoras de participação superior a 2% do capital social do Banco e 1 foi eleito por mais de 2 mandatos seguidos para o órgão de fiscalização do Banco. Todos os membros cumprem as regras de incompatibilidade previstas no nº 1 do artigo 414-A, incluindo a alínea f).

A presente composição do CGS decorreu das alterações e preenchimento de vagas operado na Assembleia Geral de 15 de Janeiro de 2008 para o triénio 2006/2008, e é a que em seguida se transcreve:

Presidente: Gijsbert J. Swalef (67 anos) (Não Independente)

Vice-Presidente: António Manuel Ferreira da Costa Gonçalves (67 anos) (Independente)

Vogais: António Luís Guerra Nunes Mexia (50 anos) (Não Independente)

Francisco de la Fuente Sánchez (65 anos) (Não Independente)

João Alberto Ferreira Pinto Basto (77 anos) (Independente)

José Eduardo de Faria Neiva dos Santos (70 anos) (Independente)

Keith Satchell (56 anos) (Independente)

Luís Francisco Valente de Oliveira (70 anos) (Independente)

Luís de Melo Champalimaud (55 anos) (Independente)

Manuel Domingos Vicente (51 anos) (Não independente)

Mário Branco Trindade (71 anos) (Não Independente)

Vogal suplente: Ângelo Ludgero da Silva Marques (69 anos) (Independente)

Em anexo ao presente relatório são indicadas as respectivas qualificações profissionais e número de acções representativas do capital social do Banco por cada um detidas.

Em 2007, o CGS reuniu doze vezes.

Durante o exercício de 2007, renunciaram aos respectivos cargos: Jorge Manuel Jardim Gonçalves (Presidente), Ricardo Manuel Simões Bayão Horta (Vice-Presidente), Josep Oliu Creus (Vogal), Mário Augusto de Paiva Neto (Vogal), Pedro Maria Calaiño Teixeira Duarte (Vogal suplente) e Vasco Maria Guimarães José de Mello (Vogal suplente).

A remuneração dos membros do CGS consiste numa importância anual fixa e foi aprovada pela Assembleia Geral Anual de 2007 considerando:

- O facto de ter decorrido cerca de um ano entre a respectiva eleição e a fixação da remuneração;
- o valioso contributo resultante da actividade do Conselho Geral e de Supervisão para o Banco Comercial Português e para o Grupo por este liderado;
- a elevada responsabilidade que o exercício da função de membro do Conselho Geral e de Supervisão comporta, bem como o tempo que a mesma consome; e, por último,
- a situação económica do Banco Comercial Português;
- a recomendação do Conselho de Remunerações e Previdência;

Nestes termos e em respeito pelo artigo 440º do Código das Sociedades Comerciais, a remuneração dos Membros do Conselho Geral e de Supervisão, incluindo a dos membros suplentes sempre e quando participem de forma regular nas reuniões do Conselho, foi fixada como segue, pagável em quatro prestações iguais anuais:

Presidente: 360.000€/Ano

Vice Presidente que presida à Comissão Especializada para as Matérias Financeiras: 350.000€/Ano

Vice Presidente que integre Comissão Especializada:	290.000€/Ano
Vice Presidente que não integre Comissão Especializada:	150.000€/Ano
Vogal Conselheiro que integre Comissão Especializada:	150.000€/Ano
Vogal Conselheiro que não integre Comissão Especializada:	115.000€/Ano

O CGS acompanha, fiscaliza, supervisiona e aconselha o CAE, nomeadamente nas seguintes matérias: emissão de parecer sobre o Relatório de Gestão e as Contas do exercício, políticas e sistemas de Controlo Interno, política de Gestão de Riscos, política de Compliance, independência do Revisor Oficial de Contas, definição de critérios e competências na composição de estruturas e órgãos internos, emissão de parecer sobre a designação dos membros dos órgãos e corpos sociais do Banco e das empresas participadas, políticas de Sustentabilidade e políticas de Governo da Sociedade. Compete também ao CGS emitir parecer sobre o voto anual de confiança nos membros dos órgãos de administração, substituir em caso de falta ou impedimento membros do CAE e convocar a Assembleia Geral quando entenda conveniente.

Ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão compete em especial representar o CGS, convocar reuniões e determinar as respectivas Ordens de Trabalho e designar o Membro do CGS que, nos termos do n.º 5 do artigo 432.º do Código das Sociedades Comerciais, deva assistir às reuniões do CAE.

Com vista ao cumprimento das suas competências, o CGS instituiu três Comissões Especializadas para o exercício de funções específicas, cuja composição compreende além dos Membros Conselheiros, que serão membros do CGS nomeados para as Comissões, também Membros Peritos, pelo contributo que estes, em função da respectiva formação académica e experiência profissional, trazem ao bom funcionamento e desempenho de cada Comissão, sendo que cada um destes Peritos celebra com a sociedade o inerente contrato.

Para maior detalhe da actividade prosseguida pelo CGS, remete-se para o respectivo Relatório Anual de actividade que será apresentado à Assembleia Geral Anual de Accionistas e publicado conjuntamente com o Relatório e Contas Anual do Banco.

A **Comissão de Auditoria e Risco (CAR)**, comissão para as matérias financeiras, coadjuva e aconselha o CGS em matérias relativas ao Relatório de Gestão e Contas do Exercício, aos Sistemas de Controlo Interno, à política de Gestão de Riscos, à política de Compliance, independência do Revisor Oficial de Contas. A CAR tem a seguinte composição:

Presidente: Luís Francisco Valente de Oliveira (70 anos)

Vice-Presidente: João Alberto Ferreira Pinto Basto (77 anos)

José Eduardo de Faria Neiva dos Santos (70 anos)

Jeff Medlock (Membro Perito) (67 anos)

Em 2007, a CAR reuniu onze vezes.

Durante o exercício de 2007, renunciaram aos respectivos cargos: Ricardo Manuel Simões Bayão Horta (Presidente), Mário Branco Trindade e os membros peritos Maarten Dijkshoorn e Germano Marques da Silva.

A **Comissão de Selecção (CS)** coadjuva e aconselha o CGS em matérias relativas à determinação do perfil de competências e composição das estruturas e órgãos internos e efectua recomendações ao CGS sobre listas de membros para os órgãos e corpos sociais do Banco e das empresas participadas e na formulação de parecer sobre o voto anual de confiança nos membros dos órgãos de administração. A CS tem a seguinte composição:

Presidente: João Alberto Ferreira Pinto Basto (76 anos)

Vice-Presidente: Francisco de la Fuente Sánchez (65 anos)

Ângelo Ludgero Marques (Membro Perito) (69 anos)

Luís Manuel de Faria Neiva dos Santos (Membro Perito) (65 anos)

Em 2007, a CS reuniu sete vezes.

Durante o exercício de 2007, renunciaram aos respectivos cargos: Jorge Manuel Jardim Gonçalves (Presidente) e António Costa Gonçalves (Vice-Presidente).

A **Comissão de Governo da Sociedade (CoGS)** coadjuva e aconselha o CGS em matérias relativas às políticas de Governo da Sociedade. Tem como missão essencial coordenar os trabalhos de reflexão sobre o actual modelo de governo do Banco e, em geral, sobre quaisquer matérias relativas ao governo societário, por forma a recomendar as soluções de governo que melhor se adaptem às necessidades da gestão, cultura e estratégia do Banco, nomeadamente as que decorram das melhores práticas internacionais. Esta Comissão ouvirá e manterá diálogo com os Membros dos outros corpos sociais, para além de Accionistas e peritos. A CoGS tem a seguinte composição:

Presidente: Francisco de la Fuente Sánchez (65 anos)

Vice-Presidente: João Alberto Pinto Basto (76 anos)

António Augusto Serra Campos Dias da Cunha (Membro Perito) (74 anos)

José de Sousa Cunhal Melero Sendim (Membro Perito) (43 anos)

Miguel Galvão Teles, indicado por Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados (Membro Perito) (68 anos)

Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira (Presidente do Conselho de Administração Executivo) (58 anos)

Esta Comissão substituiu a Comissão de Sustentabilidade e Governo Societário (CSGS) e passou a tratar exclusivamente de matérias relativas ao governo societário, razão que justificou a alteração de denominação. Esta alteração orgânica não afecta o enfoque do CGS nas matérias referentes ao reforço do crescimento sustentado do Banco, nas vertentes económica, ambiental e da responsabilidade social, que se mantêm como vectores de actuação do CGS.

Em 2007 a CoGS e a CSGS reuniram seis vezes.

Durante o exercício de 2007, renunciaram aos respectivos cargos: Jorge Manuel Jardim Gonçalves (Presidente), António Costa Gonçalves, Josep Oliu Creus (Vogal), João Soares da Silva (Membro Perito) e Rafael Mora (Membro Perito). Já em 2008, após a Assembleia Geral de 15 de Janeiro, Carlos Santos Ferreira (actual Presidente do CAE) passou a integrar esta Comissão, em substituição de Filipe Pinhal (anterior Presidente do CAE).

Gabinete da Presidência do Conselho Geral e de Supervisão

O CGS tem um gabinete – Gabinete da Presidência do Conselho Geral e de Supervisão, nomeado pelo Presidente do CGS, para apoio ao CGS, seu Presidente e respectivas Comissões Especializadas. Este Gabinete tem estruturas de funcionamento próprias e autónomas com 9 colaboradores afectos em regime de exclusividade.

Chefe do Gabinete da Presidência do Conselho Geral e de Supervisão: Luís Manuel Neto Gomes.

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

No regime dualista adoptado pelo Banco Comercial Português, compete ao Revisor Oficial de Contas (ROC), designadamente, verificar a regularidade dos livros e registos contabilísticos, a exactidão dos documentos de prestação de contas, as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados, devendo elaborar anualmente um relatório sobre a sua acção fiscalizadora.

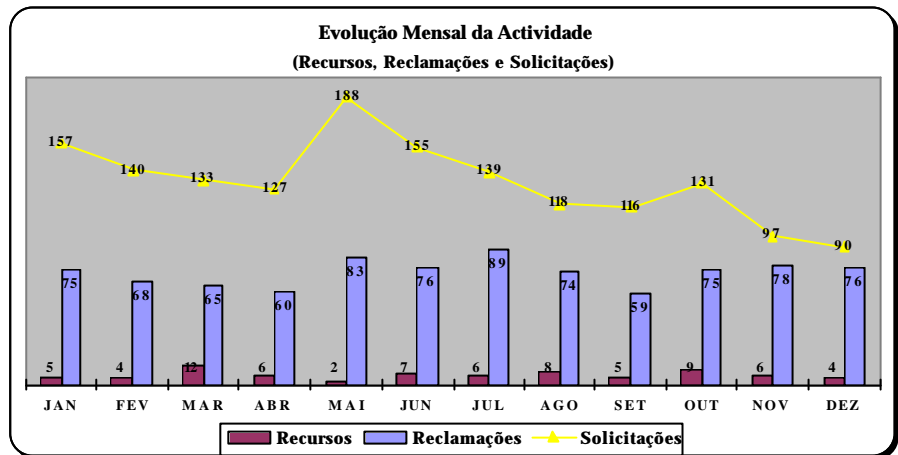
O ROC é eleito pelos Accionistas em Assembleia Geral por mandatos de 3 anos, tendo o ROC em funções sido eleito para exercer funções no mandato de 2005/2007. A função é desempenhada pela sociedade KPMG & Associados, SROC, S.A., representada por Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho, sendo suplente Ana Cristina Soares Valente Dourado.

PROVEDOR DO CLIENTE

O Provedor do Cliente é uma entidade independente que tem por missão a defesa e promoção dos direitos, garantias e interesses legítimos dos Clientes do Millennium bcp que se lhe dirijam, recomendando a adopção ou alteração de práticas ou procedimentos.

A sua actuação está disciplinada pelo Regimento do Provedor do Cliente, que pauta os procedimentos desta entidade pelos princípios da imparcialidade, celeridade, gratuidade e confidencialidade. Há que se contar, ainda neste âmbito, com a possibilidade do procedimento equitativo a par da observância do Código Deontológico do Millennium bcp e, evidentemente, da prevalência das normas imperativas aplicáveis.

No exercício de 2007, o Provedor acompanhou a evolução de 2.469 dossiers relativos a solicitações e reclamações deduzidas, cujo tratamento é assegurado com a colaboração da Direcção de Centro de Contactos e, actuando como segunda instância, analisou 74 recursos. Foi formulada uma recomendação dirigida pelo Provedor do Cliente ao Conselho de Administração Executivo que obteve concordância.



Os prazos de resposta às reclamações e recursos interpostos, ditados pelo Regimento, respeitaram o que está estatuído, visto que o prazo médio genérico se fixou em 22 dias. As reclamações tiveram deferimento em 66% dos casos e nos recursos ocorreu o provimento de 17% dos processos, sendo que em onze recursos que obtiveram provimento não foi necessário que as pertinentes recomendações tivessem que ser dirigidas ao CAE – face ao seu carácter não excessivamente complexo – tendo sido executadas directamente pelas áreas visadas do Banco.

A figura do Provedor do Cliente está adequadamente divulgada no portal do Millennium bcp no link do “Provedor” no qual se presta informação, designadamente, do modo como devem ser deduzidas as reclamações ou queixas, tendo-se acesso directo ao Regimento.

222

Durante o exercício de 2007, o cargo de Provedor do Cliente foi desempenhado por Eduardo Consiglieri Pedroso, pessoa com reconhecida competência e larga experiência na actividade bancária, sem vínculo laboral ao Banco Comercial Português ou a sociedade ou instituição por este controlada.

A Provedoria do Cliente dispõe de gabinete e estruturas de funcionamento próprias e autónomas com três colaboradores afectos em regime de exclusividade.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

O Conselho de Administração Executivo exerce poderes de administração da sociedade e, de acordo com o modelo de governo dualista adoptado pelo Banco, apenas integra membros executivos, competindo-lhe os mais amplos poderes de gestão e representação da sociedade.

Nos termos dos estatutos do Banco, o Conselho de Administração Executivo poderá, quando o julgar conveniente e obtido o parecer favorável do Conselho Geral e de Supervisão e ouvido o Conselho Superior, elevar o capital social, por uma ou mais vezes, até à importância total de aumento correspondente a três quartos do capital social existente à data em que a autorização foi concedida ou na de cada uma das suas eventuais renovações. À data em que a autorização foi concedida, 13 de Março de 2006, o valor da autorização ascendia a 2.708.497.175 euros. A autorização em causa exige que seja respeitado o direito de preferência para os accionistas.

O Conselho de Administração Executivo é eleito em Assembleia Geral, não existindo regras especiais relativas à substituição dos membros deste Conselho.

Durante o exercício de 2007, último ano do mandato para que havia sido eleito (2005/2007) o Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português teve a seguinte composição: Presidente: Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto (47 anos); Vce-Presidente e Presidente: Filipe de Jesus Pinhal (61 anos); Vice-Presidente: Christopher de Beck (61 anos); Vogais: António Manuel de Seabra e Melo Rodrigues (52 anos), António Manuel Pereira Caldas de Castro Henriques (50 anos), Alípio Barrosa Pereira Dias (64 anos), Alexandre Alberto Bastos Gomes (52 anos), Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda (47 anos) e Boguslaw Jerzy Kott (60 anos).

Na sequência de renúncia ao respectivo cargo apresentada por Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto em 31 de Agosto de 2007, o Conselho de Administração Executivo passou a ser presidido por Filipe de Jesus Pinhal.

Já em 2008, e na sequência de Assembleia Geral realizada a requerimento do próprio Presidente do Conselho de Administração e de alguns Accionistas, o Conselho de Administração Executivo foi integralmente remodelado, tendo actualmente e para o triénio em curso que é de 2008/2010, a seguinte composição: Presidente: Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira (58 anos); Vice-Presidentes: Armando António Martins Vara (53 anos) e Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo (44 anos); Vogais: José João Guilherme (50 anos), Nelson Ricardo Bessa Machado (48 anos), Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho (45 anos) e Vítor Manuel Lopes Fernandes (44 anos).

Em anexo ao presente relatório são indicadas as respectivas qualificações profissionais, respectivas áreas de responsabilidade e número de acções representativas do capital social do Banco por cada um detidas.

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

O Secretário da Sociedade e o seu Suplente são nomeados pelo Conselho de Administração Executivo, cessando funções com o termo do mandato do Conselho que os tenha eleito. Tem essencialmente como função secretariar as reuniões dos órgãos sociais, certificar os actos por eles praticados, bem como os poderes dos respectivos

membros, satisfazer as solicitações dos Accionistas no exercício do direito à informação, certificar cópias de actas e demais documentos da sociedade.

Secretária da Sociedade: Ana Isabel dos Santos de Pina Cabral, nomeada em Março de 2005.

Secretário da Sociedade Suplente: Miguel Barbosa Namorado Rosa, que exerceu funções até Julho de 2007, e António Augusto Amaral de Medeiros, nomeado em Agosto de 2007.

Quer a Secretária da Sociedade quer o Secretário Suplente são licenciados em Direito e foram reconduzidos nas respectivas funções pelo actual Conselho de Administração Executivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA: é responsável por prestar apoio e suporte técnico ao Presidente do Conselho de Administração Executivo, sempre que por este solicitado, em diferentes domínios, designadamente: análise e preparação de documentos agendados para diversas reuniões, elaboração de intervenções, preparação de cartas e depoimentos, participação em Comissões especializadas e projectos de relevância estratégica, dinamização ou acompanhamento de iniciativas específicas e representação institucional junto de entidades externas.

As funções de Chefe do Gabinete da Presidência foram desempenhadas por Miguel Barbosa Namorado Rosa até Julho de 2007 e por Miguel Maya Dias Pinheiro, desde então, tendo este sido reconduzido no cargo pelo actual Presidente do Conselho de Administração Executivo.

COMITÉS, COMISSÕES E ÁREAS CORPORATIVAS

No que respeita à organização interna da sociedade e à estrutura de decisão, importa referir a existência de um conjunto de Comités e Comissões que, para além dos Administradores a quem tenha sido cometido o especial acompanhamento das matérias do âmbito de actuação dos mesmos, integram ainda os Colaboradores do Banco ou do Grupo primeiros responsáveis pelas respectivas áreas.

COMITÉS DE COORDENAÇÃO

Actualmente existem cinco Comités de Coordenação, os quais têm por objectivo facilitar a articulação das decisões de gestão corrente, envolvendo a Direcção de topo das unidades integradas em cada uma das Áreas de Negócio e na Unidade de Serviços Bancários, com a missão de alinhar perspectivas e suportar a tomada de decisões de gestão por parte do Conselho de Administração Executivo.

Durante os primeiros oito meses de 2007 e à semelhança do ano anterior, existiram sete Comités Executivos: Retalho, Corporate e Empresas, Private Banking e Asset Management, Banca de Investimento, European Banking, Overseas Banking e Serviços Bancários.

Em Setembro de 2007, o Conselho de Administração Executivo aprovou um conjunto de decisões, abrangendo o reajustamento de áreas de negócio, a redenominação das Comissões de Coordenação Executiva em Comissões de Coordenação, bem como a distribuição, pelos seus membros, das responsabilidades pela gestão das áreas de negócio e áreas de suporte. As principais alterações ao modelo de governo corporativo, que se mantiveram até ao final do exercício de 2007, consistiram na:

- Redenominação dos Comités de Coordenação Executiva em Comités de Coordenação;
- Alteração da denominação e composição dos Comités de Coordenação de Corporate e Banca de Investimento e de Banca de Empresas;
- Criação de um Comité de Coordenação de Negócios no Exterior, integrando as operações bancárias dos anteriores Comités de European Banking e de Overseas Banking;
- Distribuição das responsabilidades pela gestão das áreas de negócio e áreas de suporte, com a nomeação dos seguintes coordenadores:

Retalho: Filipe Pinhal
 Private Banking e Asset Management: Alexandre Bastos Gomes
 Empresas: Alípio Dias
 Corporate e Banca de Investimento: Alípio Dias
 Negócios no Exterior: Christopher de Beck
 Serviços Bancários: Christopher de Beck
 Áreas Corporativas: Filipe Pinhal

Já no início de 2008 e após a Assembleia Geral de 15 de Janeiro, foi aprovada a criação dos actuais cinco Comités de Coordenação: Retalho, Corporate e Empresas, Private Banking e Asset Management, Banca de Investimento e Negócios na Europa.

A responsabilidade pela Banca de Investimento não foi integrada no âmbito dos Comités por dispor de modelo de governo específico. (Administrador: José João Guilherme).

A coordenação global das operações em África e na América será assumida directamente pelos Administradores do Millennium bcp responsáveis por essas operações, por ter sido considerado que as especificidades dos mercados em que actuam justifica tratamento individualizado, e que, conseqüentemente, não beneficiariam da integração em Comités de Coordenação (Administradores: Armando Vara e Luís Pereira Coutinho).

COMITÉ DE COORDENAÇÃO DE RETALHO, composto por 10 membros, integra, para além dos Administradores com os Pelouros relacionados, Nelson Machado e José João Guilherme, os responsáveis pela Direcção Comercial Norte, Direcção Comercial Centro Sul, Direcção Comercial Centro Norte, Direcção Comercial Sul, Centro de Contactos, Direcção de Informação de Gestão das Áreas Comerciais (DIGAC), Direcção de Inovação e Promoção Comercial (DIPC) e ActivoBank7.

Este Comité tem por missão a coordenação do negócio de Retalho do Banco em Portugal, sendo responsável pela definição da estratégia comercial e pela sua implementação ao nível dos diversos canais de distribuição. São também da responsabilidade deste Comité a Direcção de Inovação e Promoção Comercial que serve a Rede Retalho e todas as outras Redes Comerciais nos produtos de venda transversal e o Centro de Contactos do Banco. O Comité define, dentro do limite das suas competências, as linhas de orientação que enquadram a gestão da respectiva área de actuação, bem como a articulação destas com as restantes áreas funcionais do Banco.

Já em 2008, o Comité de Retalho integrou o ActivoBank7 na sua estrutura.

COMITÉ DE COORDENAÇÃO DE PRIVATE BANKING E ASSET MANAGEMENT, composto por sete membros, integra, para além dos Administradores com os Pelouros relacionados, Luís Pereira Coutinho e Nelson Machado, os responsáveis pela Direcção

de Private Banking, Direcção de Informação de Gestão das Áreas Comerciais, Millennium Banque Privée, Asset Management e Wealth Management Unit (WMU).

Este Comité tem por missão o acompanhamento das áreas responsáveis pelos negócios de Private Banking e Asset Management. No exercício da sua competência, avalia aspectos relacionados com a gestão de cada uma das áreas integradas no seu âmbito de actuação, com destaque para a análise do negócio, a valorização dos patrimónios confiados, os resultados obtidos e a análise das vendas e da *performance* dos fundos de investimento. Integram ainda este Comité os primeiros responsáveis pelas sociedades participadas que, a nível doméstico e mult-doméstico, prosseguem a sua actividade nas áreas de actuação do Comité.

Já em 2008, o Comité de Private Banking e Asset Management deixou de integrar o ActivoBank7 na sua estrutura, passando este Banco a estar integrado no Retailho.

COMITÉ DE COORDENAÇÃO DE CORPORATE E EMPRESAS, composto por 10 membros, integra, para além dos Administradores com os Pelouros relacionados, Armando Vara e José João Guilherme, os responsáveis pela Corporate, Empresas, Direcção Internacional, Factoring, Leasing, Direcção de Informação de Gestão das Áreas Comerciais, Marketing de Empresas e um representante da Banca de Investimento.

Tem como missão servir, em Portugal, os Clientes do segmento de Corporate, Empresas e Banca de Investimento, procedendo ao seu acompanhamento personalizado e ainda à captação de Clientes potenciais, desenvolvendo competências em termos de concepção, gestão e apoio à venda dos produtos e serviços, actuando de forma proactiva na criação de instrumentos que permitam otimizar a gestão dos Clientes, com o objectivo de maximização do respectivo valor criado e nível de satisfação. Compete-lhe ainda, de forma transversal ao Grupo, o acompanhamento e gestão da área internacional, e a oferta de produtos de Leasing, Renting e Factoring.

Já em 2008, o Comité de Corporate e Empresas deixou de integrar a Direcção de Recuperação de Crédito na sua estrutura, passando esta Direcção a estar integrada nos Serviços Bancários.

COMITÉ DE COORDENAÇÃO DE NEGÓCIOS NA EUROPA, composto por seis membros, integra, para além dos Administradores com os Pelouros relacionados, Luís Pereira Coutinho e Nelson Machado, os primeiros responsáveis pelos Bancos do Grupo na Polónia, Roménia, Grécia e Turquia.

Tem como missão acompanhar, coordenar e articular a gestão das participadas na Europa, implementando procedimentos de reporte de actividade e de desenvolvimento financeiro que permitam uma abordagem sistemática e harmonizada do acompanhamento das diversas operações, quer a nível do controlo de realização orçamental, actividade e evolução financeira, quer em termos de suporte para a tomada de decisão e subsequente implementação das deliberações de reestruturação, investimento e desinvestimento.

COMITÉ DE COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, composto por 12 membros, integra, para além dos Administradores com os Pelouros relacionados, Armando Vara, Paulo Macedo e Vítor Fernandes, os primeiros responsáveis pela

Direcção de Planeamento e Controlo dos Serviços Bancários, Direcção de Operações, Direcção de Aprovisionamento, Património e Segurança, Direcção de Crédito, Direcção de Recuperação de Crédito, Direcção de Informática e pelas Direcções de Serviços Bancários dos Bancos na Grécia, Roménia e Polónia.

Tem como missão servir as Unidades de Negócio, em Portugal e outras geografias, contribuindo de forma sustentada para a redução de custos e melhoria da qualidade de serviço, assegurando um grau de inovação compatível com as aspirações de crescimento do Grupo. Analisa as propostas apresentadas e submete para decisão propostas sobre temas relacionados com a gestão das Direcções de Crédito, Recuperação de Crédito, Operações, Aprovisionamento, Património e Segurança, Planeamento e Controlo de Serviços Bancários e IT.

Durante o exercício de 2007, o Comité de Serviços Bancários deixou de integrar a Direcção de Transformação Operacional, sendo esta Direcção incorporada na Direcção de Qualidade e Procedimentos e passando a estar integrada no conjunto das Áreas Corporativas. Já em 2008, o Comité de Serviços Bancários integrou a Direcção de Recuperação de Crédito na sua estrutura.

COMISSÕES

As Comissões que emanam do Conselho de Administração Executivo são 4 e têm essencialmente atribuições de âmbito global e transversal, competindo-lhes proceder ao estudo e avaliação, para cada área de intervenção, das políticas e princípios que devem nortear a actuação do Banco e do Grupo. Já em Fevereiro de 2008 procedeu-se à racionalização e adaptação das Comissões que emanam do Conselho de Administração Executivo (CAE), tendo ocorrido a:

- Extinção da Comissão de Formação e Desenvolvimento Profissional, cuja responsabilidade passa a ser assumida pelo CAE;
- Extinção da Comissão de Responsabilidade Social, cuja responsabilidade passa a ser assumida pelo CAE;
- Extinção da Sub-Comissão de Relações Sociais, cuja responsabilidade passa a ser assumida pelo CAE;
- Extinção da Sub-Comissão de Mecenato e Donativos, cuja responsabilidade passa para a Dir. de Comunicação/Secretaria Geral;
- Extinção da Comissão de Auditoria, Segurança e AML, cujas matérias serão assumidas por outras estruturas, no âmbito dos novos princípios organizativos de Gestão e Controlo do Risco;
- Alteração da Comissão de Riscos e respectivas Sub-Comissões, no âmbito dos novos princípios organizativos de Gestão e Controlo do Risco;
- Transformação da Sub-comissão de Acompanhamento do Fundo de Pensões em Comissão;
- Criação da Comissão de Planeamento e Alocação de Capital e Gestão de Activos e Passivos (CALCO, *Capital, Assets and Liabilities Management Committee*).

COMISSÃO DE PLANEAMENTO E ALOCAÇÃO DE CAPITAL E GESTÃO DE ACTIVOS E PASSIVOS (CALCO): cabe ao CALCO a responsabilidade pela monitorização e gestão dos activos e passivos e pela alocação de capital, competindo-lhe estabelecer as políticas adequadas na gestão dos riscos de liquidez e de mercado ao nível do balanço consolidado do Grupo.

Integram esta comissão todos os membros do Conselho de Administração Executivo, e ainda: o 1º Responsável pela Tesouraria, Acácio Piloto; o 1º Responsável pela DIGAC, Diogo Campello; o 1º responsável pelo Centro Corporativo, Filipe Abecasis; o 1º responsável pelo Risk Office, Miguel Pessanha; e o Chief Economist, Gonçalo Pascoal.

COMISSÃO DE RISCOS: A Comissão de Riscos é responsável por acompanhar os níveis globais de risco incorridos (ricos de crédito, de mercado, liquidez, operacional), assegurando que os mesmos são compatíveis com os objectivos e estratégias aprovadas para o desenvolvimento da actividade do Grupo.

Integram esta comissão todos os membros do Conselho de Administração Executivo, e ainda: o 1º Responsável pela Tesouraria, Acácio Piloto; o 1º responsável pelo Centro Corporativo, Filipe Abecasis; o 1º responsável pelo Risk Office, Miguel Pessanha; e o 1º responsável pela Direcção de Auditoria, Rui Lopes.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDO DE PENSÕES: A Comissão de Acompanhamento do Fundo de Pensões é responsável pela monitorização e gestão do risco dos Fundos de Pensões do Grupo, competindo-lhe estabelecer as estratégias de cobertura e as políticas de investimento adequadas.

Para além dos Administradores Carlos Santos Ferreira; Paulo Macedo e Nelson Machado, integram esta comissão: o 1º responsável pelo Centro Corporativo, Filipe Abecasis; o 1º responsável pelo Risk Office, Miguel Pessanha; o Director Geral responsável pela Pensões Gere (sociedade gestora do Fundo de Pensões), Francisco Lino; o 1º responsável pela Dir. Formação e Desenvolvimento Profissional, Fernando Maia; e ainda a F&C (empresa gestora de fundos *Advisor* da sociedade gestora do Fundo de Pensões) para o efeito representada por Fernando Ribeiro.

COMISSÃO DE STAKEHOLDERS: É o órgão de relacionamento com os Stakeholders, funciona como um canal privilegiado de disseminação de informação interna da empresa e como um fórum de debate e aconselhamento estratégico ao Conselho de Administração Executivo. Os seus membros resultam de eleições através de painéis de Stakeholders (Colaboradores e Accionistas) ou por convite a individualidades de mérito e prestígio reconhecidos.

Integram esta comissão: Carlos Santos Ferreira; Armando Vara; o Presidente da Assembleia Geral; o Provedor do Cliente; o Representante da Comissão de Trabalhadores; Luís Mota Freitas (Representante da Fundação Millennium bcp); Jorge Morgado (DECO, em representação de Clientes); José Joaquim Oliveira (IBM, em representação de Fornecedores); Luís Campos e Cunha (Universidade Nova, em representação de Universidades); o Chefe de Gabinete do Presidente do CAE, Miguel Maya.

ÁREAS CORPORATIVAS

Têm como principal objectivo o apoio e acompanhamento da gestão corrente na análise e tomada de decisão, quer a nível do próprio Banco, quer do Grupo e são: o Centro Corporativo, o Compliance Office, a Direcção Administrativa de Colaboradores, a Direcção Jurídica, a Direcção de Auditoria, a Direcção de Comunicação, a Direcção de Contabilidade, a Direcção de Desinvestimento em Activos, a Direcção de Formação e Desenvolvimento Profissional, a Direcção de Qualidade e Processos, a Direcção de Relação com os Investidores, a Fundação Millennium bcp, o Risk Office e a Secretaria Geral.

Durante o exercício de 2007, as Áreas Corporativas integraram ainda a Direcção de Transformação Operacional, que foi entretanto integrada na Direcção de Qualidade e Procedimentos.

Por não terem ainda sido abordadas neste Relatório e atendendo ao respectivo âmbito, entende-se, de entre todas as áreas corporativas realçar o Compliance Office, o Risk Office e a Direcção de Auditoria.

COMPLIANCE OFFICE. Tem como principais atribuições: zelar pelo cumprimento da lei e de todas as normas e regulamentos internos ou externos que pautam a actividade do Banco e das suas associadas; assegurar a adequação das normas e regulamentos internos às alterações da legislação em vigor; assegurar o cumprimento das melhores práticas internacionais em matéria de *Know your Counterpart*, *Know your Transactions*, *Know your Process* e *Due Diligence*. O Compliance Office dispõe de representantes junto das diversas áreas de negócio em Portugal e das operações do Banco no exterior.

Durante o exercício de 2007 exerceu funções de Compliance Officer Carlos Picoito que, já em 2008 e na sequência da respectiva passagem à situação de reforma, é neste momento responsável interina Isabel Raposo.

RISK OFFICE. A sua principal função é apoiar o Conselho de Administração Executivo no desenvolvimento e implementação dos processos de gestão e controlo de risco. A missão, organização e relatório de actividade desta Direcção são tratados de forma desenvolvida no Relatório do Conselho de Administração Executivo, para o qual se remete (volume I cap. "Gestão dos Riscos").

Risk Officer: Miguel Pessanha.

DIRECÇÃO DE AUDITORIA. Responsável pela função de auditoria interna no Banco e no Grupo, a Direcção de Auditoria tem por missão contribuir para a realização dos objectivos perseguidos pelo Grupo Banco Comercial Português assegurando aos seus Stakeholders, Conselho Geral e de Supervisão e Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português, a eficácia e adequação dos sistemas de controlo interno, da gestão de risco e da conformidade dos procedimentos corporativos.

A Auditoria Interna do Grupo pauta a sua conduta segundo linhas programáticas, sancionadas pelo Conselho Geral e de Supervisão e pelo Conselho de Administração Executivo, que estabelecem a constante procura das melhores práticas, a adopção de um superior padrão de rigor e qualidade, consistentemente aplicado nas actividades desenvolvidas em todas as suas estruturas, o desenvolvimento dos recursos humanos afectos à função, nomeadamente através da formação e qualificação dos seus quadros, e a implementação de iniciativas tendentes a incrementar a eficiência e produtividade dos seus recursos.

A Auditoria Interna do Grupo realiza a sua missão de modo objectivo e imparcial, pela aplicação de metodologias sistemáticas que visam estabelecer:

- a eficácia e eficiência do sistema de controlo interno verificando, nomeadamente, se os controlos funcionam de modo correcto e em proporção com o risco percebido, se

as actividades da instituição são processadas e registadas correctamente e se a organização das mesmas e a informação produzida é consistente e fiável;

- a adequação dos sistemas de gestão de risco;
- a conformidade com a legislação, regulamentação, políticas e procedimentos; e a salvaguarda e segurança dos interesses e bens patrimoniais do Grupo ou que lhe foram confiados.

Para atingir estes objectivos, a Direcção de Auditoria desenvolve as seguintes actividades: elaboração do plano e execução das acções de auditoria às diferentes áreas do Grupo; reporte ao Conselho de Administração Executivo do resultado das acções de auditoria realizadas; coordenação e acompanhamento do exame às contas da globalidade das empresas do Grupo, a realizar pelos Auditores externos, propondo actuações em função das respectivas oportunidades de melhoria; e acompanhamento das acções de inspecção das Entidades de Supervisão.

Primeiro responsável: Rui Alexandre Lopes.

PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS DE 2007

Numa óptica de maior transparência e de acessibilidade de informação por parte dos Accionistas e demais interessados, considera-se oportuno incluir neste ponto do presente Relatório uma súmula dos factos relacionados com o Governo da Sociedade que se considera terem marcado o exercício de 2007.

Assim:

Em 16 de Março de 2007, a Autoridade da Concorrência informou o Banco Comercial Português, S.A. sua decisão final ("Decisão Final") de não oposição à concentração do Millennium BCP/BPI através da Oferta Pública de Aquisição lançada pelo Millennium bcp.

Em 28 de Março de 2007, a Standard & Poor's Ratings Services procedeu à revisão de "estável" para "positivo", do "outlook" do Banco Comercial Português, S.A.

Em 5 de Abril de 2007 a CMVM procedeu ao registo da oferta pública de aquisição geral e voluntária de acções do Banco BPI, S.A., processo iniciado em 2006.

Em 24 de Abril de 2007, o Banco Comercial Português, S.A. e a BCP Investment B.V. ("Ofertantes") deliberaram a revisão da contrapartida da Oferta Pública de Aquisição Geral e Voluntária de Acções representativas do Capital Social do Banco BPI, S.A., para 7 euros por cada acção representativa do capital social do Banco BPI, S.A. ("BPI"), a pagar em numerário.

Em 7 de Maio de 2007, após o apuramento do resultado da oferta pública de aquisição geral e voluntária sobre o Banco BPI, S.A., divulgado pela Euronext Lisbon, não se verificou qualquer das duas condições de sucesso da oferta, tendo-se encerrado a OPA sobre o Banco BPI, S.A..

Em 28 de Maio de 2007, o Banco Comercial Português, S.A. realizou a sua Assembleia Geral Anual, com 64% do capital social representado, e aprovou as seguintes

deliberações: (i) Eleição do Professor Doutor Germano Marques da Silva e do Eng.º Ângelo Ludgero Marques como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Mesa da Assembleia Geral para completar o mandato em curso (2005/2007), após a resignação dos membros anteriores; (ii) Aprovação do Relatório e Contas Anual para o ano fiscal de 2006, quer numa base individual, quer numa base consolidada; (iii) Aprovação de um dividendo adicional bruto a ser pago em dinheiro de 0,048 euros por acção, em relação ao lucro do exercício de 2006. Considerando que um dividendo intercalar bruto de 0,037 euros por acção tinha já sido distribuído em Novembro de 2006, o montante total do dividendo totaliza 0,085 euros por acção, representado um aumento de 21,4% por acção relativamente a 2005; (iv) Aprovação de votos de confiança ao Conselho de Administração e Conselho Geral e de Supervisão e a cada um dos respectivos membros; (v) Todos os restantes pontos da agenda foram aprovados pela Assembleia Geral de Accionistas, com excepção da proposta de alteração dos Estatutos, ponto número 8 da agenda, a qual foi retirada durante a Assembleia pelo Conselho Geral e de Supervisão.

Em 1 de Junho de 2007, realizou-se o Investor Day de 2007, dirigido a investidores institucionais e analistas financeiros, reunindo mais de 50 representantes das casas de investimento mais significativas que seguem a Acção BCP. Durante este evento o Banco apresentou o Programa Millennium 2010, com as iniciativas chave e respectivos objectivos financeiros, que traduzem o plano de crescimento orgânico, melhorando a eficiência operacional e aumentando a rentabilidade e os resultados por acção.

Em 27 de Junho de 2007, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral recebeu um pedido de convocação da mesma, subscrito por um conjunto de Accionistas detentores de mais de 5% do capital social, com vista à alteração dos Estatutos do Banco nomeadamente da respectiva estrutura de Administração e Fiscalização e consequente eleição de novos órgãos sociais.

Em 2 de Julho de 2007, o Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A., reuniu-se, tendo considerado a proposta de alteração dos Estatutos do Banco, apresentada por um conjunto de accionistas em 27 de Junho de 2007, inoportuna, não servindo os interesses do Banco, dos Accionistas e demais Stakeholders da Instituição.

Em 3 de Julho de 2007, foi convocada a Assembleia Geral de Accionistas requerida, para se realizar no dia 6 de Agosto de 2007.

Em 4 de Julho de 2007 e na sequência da análise desenvolvida pela CMVM tendo em vista a verificação do cumprimento do disposto no Código das Sociedades Comerciais, no que respeita à independência e incompatibilidades dos membros do Conselho Geral e de Supervisão do Banco foi confirmado existirem indícios de que qualquer dos membros efectivos do Conselho Geral e de Supervisão estivesse em qualquer situação prevista do art. 414º-A do Código das Sociedades Comerciais sendo que, face ao número total de membros efectivos do Conselho Geral e de Supervisão (11) a maioria dos respectivos membros era qualificada como Independente.

Em 10 de Julho de 2007, o Conselho Geral e de Supervisão reiterou a posição já antes expressa de que o Conselho de Administração Executivo tinha ao seu dispor as condições necessárias para o seu regular funcionamento, enquanto órgão colegial e no integral respeito dos requisitos legais, bem como para assegurar a boa gestão da vida do Banco através das suas estruturas e hierarquias, nomeadamente, no cumprimento dos objectivos assumidos por aquele órgão no âmbito do Programa Millennium 2010.

Em 11 de Julho de 2007 o Presidente da Mesa da sua Assembleia Geral recebeu dois pedidos de inclusão de assuntos na ordem do dia da Assembleia Geral convocada para 6 de Agosto, subscritos por dois conjuntos de Accionistas detentores, cada um, de mais de 5% do capital social, os quais foram aceites, relativamente ao Modelo de Governo da Sociedade e eleição dos corpos sociais, os quais foram aceites.

Em 23 de Julho de 2007 o Conselho Geral e de Supervisão reiterou a posição já antes expressa referente à proposta de alteração dos Estatutos do Banco apresentada por um conjunto de accionistas em 27 de Junho de 2007, e reiterou a sua conclusão de que o Conselho de Administração Executivo tinha ao dispor as condições necessárias para o seu regular funcionamento, enquanto órgão colegial e no integral respeito dos requisitos legais, bem como para assegurar a boa gestão da vida do Banco através das suas estruturas e hierarquias, nomeadamente, no cumprimento dos objectivos assumidos por aquele órgão no âmbito do Programa Millennium 2010.

Em 6 de Agosto de 2007 a Assembleia Geral do Banco foi suspensa para continuar em 27 de Agosto de 2007.

Em 27 de Agosto de 2007, concluiu-se a Assembleia Geral de Accionistas, com 71,88% do capital representado tendo as propostas relativas a todos os pontos da agenda sido retiradas pelos respectivos proponentes.

Em 31 de Agosto de 2007, Paulo Teixeira Pinto apresentou a sua renúncia com efeitos imediatos, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração Executivo, bem como a todos os demais cargos sociais que exercia no Grupo ou em representação deste, tendo Filipe de Jesus Pinhal, primeiro Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo do Banco, passado a exercer as funções de Presidente do Conselho de Administração Executivo.

Em reunião realizada no dia 3 de Setembro de 2007, o Conselho de Administração Executivo aprovou um conjunto de decisões, abrangendo o reajustamento de áreas de negócio, a redesignação das Comissões de Coordenação Executiva em Comissões de Coordenação, bem como a distribuição, pelos seus membros, das responsabilidades pela gestão das áreas de negócio e áreas de suporte. As principais alterações ao modelo de governo corporativo consistiram na (i) Redesignação dos Comités de Coordenação Executiva em Comités de Coordenação; (ii) Alteração da designação e composição dos Comités de Coordenação de Corporate e Banca de Investimento e de Banca de Empresas; (iii) Criação de um Comité de Coordenação de Negócios no Exterior, integrando as operações bancárias dos anteriores Comités de European Banking e de Overseas Banking; (iv) Distribuição das responsabilidades pela gestão das áreas de negócio e áreas de suporte, com a nomeação dos seguintes coordenadores: Retalho: Filipe Pinhal; Private Banking e Asset Management: Alexandre Bastos Gomes; Empresas: Alípio Dias; Corporate e Banca de Investimento: Alípio Dias; Negócios no Exterior: Christopher de Beck; Serviços Bancários: Christopher de Beck; Áreas Corporativas: Filipe Pinhal

Em 17 de Setembro de 2007, foi nomeado Representante para as Relações com o Mercado Pedro Alexandre Ramos Velho Esperança Martins.

Em 24 de Setembro de 2007, o Conselho Geral e de Supervisão deliberou alterar a configuração da Comissão de Sustentabilidade e Governo Societário, que passou a tratar exclusivamente de matérias relativas ao governo societário, tendo adoptado a designação de Comissão de Governo da Sociedade.

Em 25 de Outubro de 2007 o Banco recebeu do Banco BPI, S.A. uma proposta de negociação visando uma eventual fusão entre os dois bancos.

Em 30 de Outubro de 2007, o Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português S.A. deliberou considerar inadequados e inaceitáveis os termos da proposta de fusão apresentada pelo Banco BPI, S.A., tendo contudo manifestado disponibilidade para encetar conversações visando um acordo de fusão, desde que tal processo se iniciasse sem condições prévias de qualquer natureza e subordinado ao objectivo último de uma solução equitativa, que desse origem a uma instituição dotada de plena autonomia estratégica.

Em 13 de Novembro de 2007, o Banco Comercial Português anunciou o pagamento do dividendo intercalar relativo ao exercício de 2007, a partir de 29 de Novembro, com o valor unitário ílquido de 0,037 euros por acção, a que corresponde o dividendo líquido de 0,0296 euros por acção.

Em 16 de Novembro de 2007, na sequência da aprovação pelos órgãos de gestão das sociedades envolvidas, foi registado junto das respectivas Conservatórias do Registo Comercial o projecto de fusão por incorporação das sociedades BCP Participações Financeiras, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda. e do Banco Millennium bcp Investimento S.A. na sociedade Banco Comercial Português S.A..

Em 25 de Novembro de 2007, o Banco Comercial Português S.A. informou da conclusão sem sucesso das negociações iniciadas no dia 6 de Novembro de 2007, com o Banco BPI, S.A. com vista a uma eventual operação tendente à fusão entre os dois bancos.

Em 28 de Novembro de 2007, a Standard & Poor's Ratings Services, procedeu à revisão de "positivo" para "estável", do "outlook" do Banco Comercial Português, S.A. Em simultâneo, as notações de rating de longo e curto prazo "A/A-1" foram confirmadas.

Em 3 de Dezembro de 2007 o Presidente da Mesa da sua Assembleia Geral recebeu dois pedidos autónomos de convocação da mesma, subscritos, um por um conjunto de Accionistas detentores de mais de 5% do capital social, e outro pelo seu Conselho de Administração Executivo, ambos relativos à eleição dos membros dos órgãos sociais para o triénio 2008/2010.

Em 4 de Dezembro de 2007, o Banco informou o mercado do pedido de renúncia de Jorge Jardim Gonçalves aos cargos de Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e de Presidente do Conselho Superior do Banco Comercial Português, com efeitos a 31 de Dezembro de 2007. Em consequência Gijbert J. Swalef assumiu a Presidência do Conselho Geral e de Supervisão e António Gonçalves a Presidência do Conselho Superior.

Em 6 de Dezembro de 2007 foi convocada a Assembleia Geral de Accionistas para se realizar no dia 15 de Janeiro de 2008, com a seguinte ordem de trabalhos: Ponto Um –

Deliberar sobre a eleição da Mesa da Assembleia Geral para o triénio 2008/2010; Ponto Dois - Deliberar sobre a eleição do Conselho de Administração Executivo para o triénio 2008/2010; Ponto Três- Deliberar sobre a eleição do Conselho de Remuneração e Previdência para o triénio 2008/2010; Ponto Quatro- Deliberar sobre a eleição do Revisor Oficial de Contas e seu suplente para o triénio 2008/2010; Ponto Cinco – Preenchimento de vagas para membros efectivos e suplentes, ocorridas no Conselho Geral e de Supervisão até ao termo do triénio 2006/2008; Ponto Seis – Alargamento do Conselho Geral e de Supervisão para 21 membros efectivos até ao termo do triénio 2006/2008; Ponto Sete – Caso seja aprovado o alargamento proposto no ponto anterior, eleição de membros do Conselho Geral e de Supervisão para o preenchimento de vagas decorrentes até ao termo do triénio 2007/2008; Ponto Oito – Ratificação da cooptação de dois membros para o Conselho Superior para o mandato em curso, de 2005/2008.

Em 23 Dezembro de 2007, o Banco Comercial Português, S.A., informou ter recebido da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários um ofício comunicando o que considera serem conclusões preliminares de investigações ainda em curso, relativas à natureza de diversas entidades sediadas em jurisdições *offshore*, relativamente ao qual o Banco Comercial Português informou não ter sido ouvido sobre as conclusões preliminares constantes do citado ofício, sobre cujas razões subjacentes não recebera informação, reservando para momento processual adequado uma tomada de posição relativamente às mesmas.

Em 27 de Dezembro de 2007, a Standard & Poor's Ratings Services, procedeu à revisão de "estável" para "negativo", do "outlook" do Banco Comercial Português, S.A. Em simultâneo, as notações de rating de longo e curto prazo "A/A-1" foram confirmadas.

Em 9 de Janeiro de 2008 foram confirmadas as notações de ratings atribuídas pela Fitch Ratings ao Banco Comercial Português às suas responsabilidades de longo prazo "A+" com "outlook" "estável" e às responsabilidades de curto prazo "F1". As notações de rating do Programa de EMTN foram também confirmadas em Dívida Sénior "A+" e "F1" e dívida subordinada "A". Os programas de Papel Comercial em "F1" e as emissões de acções preferenciais em "A".

Em 15 de Janeiro de 2008, o Banco Comercial Português realizou a Assembleia Geral de Accionistas encontrando-se representado 71,21% do capital. Tendo no decurso da mesma sido eleitos a Mesa da Assembleia Geral, o Conselho de Administração Executivo e preenchidas duas vagas no Conselho Geral e de Supervisão

Em 29 de Janeiro de 2008, o Conselho de Administração Executivo procedeu a alterações nos Comitês de Coordenação e Comissões que emanam do Conselho de Administração Executivo, tudo nos termos já antes referidos.

Em 18 e 19 de Fevereiro de 2008, o Conselho de Administração Executivo, tendo como objectivos o reforço dos níveis de capital e o financiamento dos planos de crescimento orgânico em curso nas diferentes geografias, propôs ao Conselho Geral e de Supervisão e ao Conselho Superior a realização de um aumento do capital social, reservado a Accionistas, o qual mereceu o parecer favorável de ambos os órgãos e cuja subscrição foi assegurada através de contrato de *underwriting* celebrado com os bancos de investimento Merrill Lynch e Morgan Stanley.

Relativamente ao exercício de 2007, o Conselho de Administração Executivo aprovou proposta de aplicação de resultados a submeter à Assembleia Geral Anual, que prevê a não distribuição de dividendo adicional para além do adiantamento sobre dividendo

pago a título intercalar a partir de 29 de Novembro de 2007 e a afectação de rubricas de reservas à conta de resultados transitados, com o propósito de possibilitar condições acrescidas de distribuição futura.

Em 20 de Fevereiro de 2008, a Standard & Poor's Ratings Services, confirmou as notações de rating de longo e curto prazo "A/A-1" do Banco Comercial Português, S.A. O "outlook" foi igualmente confirmado em "negativo".

CONTROLO DOS RISCOS DA ACTIVIDADE DA SOCIEDADE

O sistema de controlo de riscos implementado pelo Banco, no qual assume particular relevância ao nível da supervisão a Comissão de Auditoria e Risco, comissão especializada do Conselho Geral e de Supervisão, órgão que, como vimos, no modelo dualista substitui o Conselho Fiscal, e, ao nível da gestão, o Risk Officer e a Comissão de Riscos, é tratado de forma detalhada no Relatório de Gestão do qual o presente Relatório é um anexo, pelo que, para obtenção de informação detalhada sobre esta matéria, se remete para o capítulo "Gestão dos Riscos" do referido Relatório de Gestão (volume I).

A ACÇÃO BCP

Evolução da Cotação

No período compreendido entre 29 de Dezembro de 2006 e 31 de Dezembro de 2007, as acções BCP valorizaram 4,3%, alcançando no final do ano a cotação de 2,92 euros por acção. Considerando o rendimento proveniente da distribuição de dividendos, a acção BCP proporcionou um retorno total de 7,0% aos seus Accionistas em 2007.

	Cotação
Cotação a 29 de Dezembro de 2006	2,80 euros
Cotação a 31 de Dezembro de 2007	2,92 euros
Cotação média anual	3,14 euros
Cotação mínima (16 de Março de 2007)	2,57 euros
Cotação máxima (26 de Junho de 2007)	4,30 euros
Valorização da cotação de 29 de Dezembro de 2006 a 31 de Dezembro de 2007	4,3%
Capitalização bolsista em 31 de Dezembro de 2007	10,5 mil milhões de euros

Fonte: Bloomberg; Euronext

A performance registada pela acção BCP em 2007 superou largamente a do índice BEBANKS (-16,5%), tendo também sido superior em quase 1 ponto percentual à do índice Euronext 100 (+3,4%). Foi, no entanto, inferior à alcançada pelo índice Português PSI20 que registou uma das melhores performances dos índices europeus, só superada pelo DAX. De notar que o comportamento do título BCP foi influenciado por algum clima de instabilidade interna e Accionista mas também, e em especial, pela "crise subprime" que afectou negativamente todo o sector bancário europeu.

Performance comparativa face aos principais índices de referência

Índice	Variação da cotação em 2007	Rendibilidade total com dividendo
Acção BCP	+4,29%	+6,98%
PSI20	+16,27%	+19,79%
Bloomberg European Banks Index (BEBANKS)	-16,46%	-13,13%
Euronext 100	+3,36%	+6,32%

A capitalização bolsista do BCP a 31 de Dezembro de 2007 ascendia a 10,5 mil milhões de euros, o que equivale a um aumento de 4,3% em relação ao final do ano anterior.

Liquidez

A acção BCP continua a ser um dos títulos com maior liquidez no mercado nacional, tendo sido transaccionadas durante 2007 6.879 milhões de acções BCP, o que corresponde a um volume médio diário de 26,8 milhões de acções e a um aumento de 96% do número total de acções transaccionados no ano anterior, que denota o crescente interesse por parte de investidores institucionais. O turnover anual da acção BCP equivale a 2 vezes a sua capitalização bolsista média anual, que compara com 98% em 2006 e 80% em 2005. Em termos de volume de negócios, as acções BCP representaram 23,2% (22,9 mil milhões de euros) do volume global de transacções no segmento de acções do mercado regulamentado de Lisboa.

Principais eventos de 2007 e variação da cotação do título

Data	Evento	Varição da cotação no dia subsequente	Varição da cotação nos 5 dias subsequentes
31/Dez	Anúncio de mais uma proposta de lista para a eleição do Conselho de Administração Executivo	-4,11%	-5,82%
28/Dez	Anúncio de que a proposta de lista liderada por Filipe Pinhal fora retirada. Anúncio de lista para CAE a apresentar em Assembleia Geral subscrita por um conjunto de vários accionistas e membros de órgãos sociais, incluindo Filipe Pinhal	-0,68%	-7,82%
04/Dez	Anúncio de proposta de lista para Conselho de Administração Executivo a apresentar em Assembleia Geral liderada por Filipe Pinhal Anúncio da renúncia de Jorge Jardim Gonçalves aos cargos de presidente do Conselho Geral e de Supervisão e de presidente do Conselho Superior	+0,66%	-3,31%
03/Dez	Anúncio dos pedidos de convocação de Assembleia Geral	+0,00%	-1,99%
25/Nov	Anúncio da conclusão sem sucesso das negociações com o BPI	-3,79%	-5,68%
23/Nov	Último dia de transacção em que as acções ainda tinham direito ao dividendo intercalar, ficando ex-dividendo a partir de dia 26 de Novembro.	-3,79%	-5,68%
05/Nov	Anúncio do início de conversações com o BPI com vista a uma eventual fusão	+1,88%	-1,88%
30/Out	Divulgação da posição do BCP face à proposta de fusão do BPI Divulgação dos resultados do 3º trimestre de 2007	-2,62%	-5,25%

25/Out	Anúncio da recepção de proposta de fusão do Banco BPI	+7,21%	2,51%
31/Ago	Anúncio da renúncia de Paulo Teixeira Pinto ao Cargo de Presidente do Conselho de Administração Executivo e nomeação de Filipe Pinhal em sua substituição	+1,46%	-4,66%
06/Ago	Anúncio da suspensão da Assembleia Geral de 6 de Agosto com marcação de reinício dos trabalhos a 27 de Agosto	-1,09%	0,82%
24/Jul	Divulgação dos resultados do 1º semestre de 2007	+1,90%	2,17%
27/Jun	Anúncio de convocatória de Assembleia Geral	2,24%	3,73%
11/Jun	Último dia de transacção em que as acções ainda tinham direito ao dividendo intercalar, ficando ex-dividendo a partir de dia 12 de Junho.	-0,84%	+4,52%
01/Jun	Investor Day 2007	-2,47%	-3,57%
28/Mai	Assembleia Geral Anual de Accionistas	+2,29%	+1,43%
07/Mai	Anúncio da conclusão da OPA sobre o BPI	+0,00%	0,33%
24/Abr	Anúncio das condições finais da oferta sobre BPI Divulgação dos resultados do 1º trimestre de 2007	+5,23%	+6,97%
16/Mar	Divulgação da decisão final da Autoridade da Concorrência, relativa à Oferta sobre o BPI	+1,56%	+5,06%
30/Jan	Divulgação dos resultados anuais de 2006	-2,07%	-0,69%

Política de Distribuição de Dividendos

O Banco Comercial Português manteve uma política criteriosa de distribuição de rendimentos, seguindo regras de prudência e procurando assegurar uma remuneração adequada aos seus Accionistas. Assim, em linha com a prática dos três anos anteriores o Banco procedeu à distribuição de um dividendo intercalar em Novembro de 2007 no valor de 0,037 euros por acção (bruto). Os valores dos dividendos distribuídos pelo BCP desde o ano 2000 encontram-se discriminados no quadro seguinte:

Exercício	Ano de Pagamento	Dividendo Bruto por Acção (euros)	Dividendo Líquido por Acção (euros)		Payout Ratio ⁽¹⁾	Dividend Yield ⁽²⁾
			Residentes	Não Residentes		
2000 ⁽³⁾	2001	0,15	n.d.	n.d.	62,4%	2,65%
2001	2002	0,15	0,12	0,105	61,1%	3,30%
2002	2003	0,10	0,08	0,07	49,2% ⁽⁴⁾	4,39%
2003	2004	0,06	0,051	0,045	44,7%	3,39%
2004						
Dividendo Antecipado	2004	0,03	0,0255	0,0225		
Dividendo Final	2005	0,035	0,02975	0,02625		
Dividendo Total		0,065	0,05525	0,04875	41,3%	3,44%
2005						
Dividendo Antecipado	2005	0,033	0,02805	0,02475		
Dividendo Final	2006	0,037	0,03145	0,02775		
Dividendo Total		0,070	0,05950	0,05250	31,9%	3,00%
2006						
Dividendo Antecipado	2006	0,037	0,0296	0,0296		
Dividendo Final	2007	0,048	0,0384	0,0384		
Dividendo Total		0,085	0,068	0,068	39,0%	3,04%
2007						
Dividendo Antecipado	2007	0,037	0,0296	0,0296		
Dividendo Final ⁽⁵⁾	2008	0,0	0,0	0,0		
Dividendo Total ⁽⁵⁾		0,037	0,0296	0,0296	23,7%	1,27%

- 1) *Payout ratio* representa a percentagem dos resultados líquidos (de acordo com o plano de contas do sistema bancário do Banco de Portugal até 2004, e IFRS a partir de 2005) distribuídos aos Accionistas sob a forma de dividendo;
- 2) *Dividend yield* representa o rendimento percentual anual expresso pela divisão do valor do dividendo bruto pela cotação da acção no final do ano a que se refere o dividendo;
- 3) Pago sob a forma de *scrip dividend* através da emissão de novas acções e sua distribuição proporcional pelos Accionistas detentores de acções representativas do capital social do Banco;
- 4) Com base no resultado líquido antes da constituição de provisões para riscos bancários gerais no valor de 200 milhões de euros;
- 5) Proposta a submeter à Assembleia Geral de Accionistas.

Aumentos de Capital

Durante o exercício de 2007, não se realizou qualquer operação de aumento de capital.

Planos de Atribuição de Acções

Durante o exercício de 2007, não foi aprovado qualquer plano de atribuição de acções ou de atribuição de opções de aquisição de acções, não existindo, na presente data, plano algum com estas características.

Comunicações de Transacções

No cumprimento dos Regulamentos Internos das várias sociedades do Grupo com actividades de intermediação financeira, as transacções de conta própria que sejam realizadas sobre valores mobiliários em qualquer mercado regulamentado quando os mesmos tenham sido emitidos pelo Banco Comercial Português ou por sociedade por este controlada, são comunicadas ao Secretário da Sociedade pelos Órgãos Sociais e ao Compliance Office pelos colaboradores que actuam na área da intermediação financeira.

Estrutura de capital

Todas as acções emitidas pelo Banco Comercial Português estão admitidas à negociação e são de categoria única, todas tendo, conseqüentemente, os mesmos direitos e deveres, não existindo accionistas titulares de direitos especiais.

Participações qualificadas

A 31 de Dezembro de 2007 as participações qualificadas no capital social do Banco Comercial Português, calculadas nos termos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários, de acordo com as informações de que o Banco dispõe, estão discriminadas no Relatório de Gestão (volume I, cap. "Participações Qualificadas").

Direcção de Relações com Investidores

A área de Relações com Investidores (DRI) estabelece um diálogo permanente com a comunidade financeira – Accionistas, Investidores e Analistas bem como com os mercados financeiros em geral e as respectivas entidades reguladoras. O seu principal objectivo é informar, promover e reforçar a confiança dos vários agentes do mercado no Banco, através da divulgação de informação financeira e de factos relevantes que permitam uma correcta avaliação do valor da acção BCP e do Banco.

Em 2007, o Banco desenvolveu uma intensa actividade de comunicação com o mercado, adoptando as recomendações da CMVM e as melhores práticas em termos de comunicação financeira e institucional.

Toda a informação de natureza institucional que é pública e relevante encontra-se disponível no site do Banco, na sua área institucional. Assim, o Banco tem por princípio imediatamente após a divulgação junto do mercado da informação relativa a Informação Privilegiada, Assembleias Gerais, Apresentações de Resultados e outros comunicados, disponibilizar os documentos e apresentações na área institucional do seu portal.

Em cada uma das três Assembleias Gerais de Accionistas que tiveram lugar em 2007, foram criadas páginas de informação específicas com a ordem de trabalhos, as propostas e documentos postos à discussão e toda a demais informação e documentação necessária à participação na Assembleia. Por outro lado, a DRI efectuou

também o acompanhamento dos Accionistas (telefónico ou via e-mail) com dúvidas e questões sobre a sua participação na Assembleia.

Também toda a informação sobre o 4º Investor Day, realizado em Junho, incluindo a apresentação relativa ao Programa Millennium 2010, que definiu as principais orientações estratégicas e os objectivos do Grupo, foi disponibilizada no site em simultâneo com a sua disponibilização aos participantes no encontro.

Contactos da Direcção de Relações com Investidores

Telefone: + 351 213 211 081

Fax: + 351 213 211 079

e-mail: investors@millenniumbcp.pt

Representante para as relações com o mercado: Pedro Esperança Martins.

Para obtenção de informação mais detalhada sobre a DRI e a Acção BCP remete-se para o capítulo "Acção BCP" do Relatório de Gestão (volume I).

NEGÓCIOS E OPERAÇÕES REALIZADOS ENTRE A SOCIEDADE, DE UM LADO, E, DE OUTRO LADO, OS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, TITULARES DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS OU SOCIEDADES EM RELAÇÃO DE DOMÍNIO OU DE GRUPO QUE NÃO TENHAM SIDO REALIZADOS EM CONDIÇÕES NORMAIS DE MERCADO PARA OPERAÇÕES SIMILARES OU NÃO FAÇAM PARTE DA ACTIVIDADE CORRENTE DO BANCO

Não foram realizados com as entidades abrangidas quaisquer negócios ou operações que correspondam às características dos referidos.

REMUNERAÇÃO ANUAL PAGA AO AUDITOR E REGIME INSTITUÍDO PARA SALVAGUARDA DA RESPECTIVA INDEPENDÊNCIA

Acompanhamento da actividade

O acompanhamento da actividade do Auditor do Grupo, KPMG & Associados, SROC, S.A. ('KPMG') é assegurado pelo Conselho Geral e de Supervisão, através da Comissão de Auditoria e Risco, competindo-lhe igualmente propor à Assembleia Geral a respectiva eleição e designação, respectivamente, pronunciando-se sobre as suas condições de independência e outras relações com o Grupo.

O referido acompanhamento é efectuado através de contactos periódicos com a KPMG, permitindo ao Conselho Geral e de Supervisão e à Comissão de Auditoria e Risco a discussão atempada das situações e critérios decorrentes do trabalho de auditoria.

Remunerações

Durante o exercício de 2007, o Banco Comercial Português e/ou pessoas colectivas em relação de domínio ou de grupo com o Banco contrataram serviços à KPMG (Portugal e Estrangeiro) cujos honorários ascenderam a Euros 9.912 milhares, com a seguinte distribuição pelos diferentes tipos de serviços prestados:

	Rede KPMG			
	Portugal	Estrangeiro	Total	%
Serviços de revisão legal das contas	2.278	1.522	3.800	38%
Outros serviços de garantia e fiabilidade	1.652	182	1.834	19%
Serviços de consultoria fiscal	721	117	838	8%
Outros serviços que não de revisão legal	1.798	1.643	3.441	35%
	6.449	3.464	9.913	100%

Apresentamos uma descrição dos principais serviços incluídos em cada uma das categorias de serviços prestados pela KPMG com referência a 31 de Dezembro de 2007.

Serviços de revisão legal das contas

Inclui os honorários cobrados pela KPMG no âmbito da auditoria e da revisão legal das contas consolidadas do Grupo e das diversas empresas em base individual, auditoria das subsidiárias para efeitos de consolidação e outros serviços associados à revisão legal das contas.

Outros serviços de garantia e fiabilidade

Inclui os honorários cobrados pela KPMG no âmbito da prestação de serviços que dadas as suas características estão associados ao trabalho de auditoria e devem em muitos casos ser prestados pelos auditores estatutários, nomeadamente: emissão de cartas conforto e pareceres sobre temas específicos (controlo interno e provisões económicas no âmbito da legislação do Banco de Portugal e de serviços associados com operações de securitização e outros serviços natureza contabilística).

Serviços de consultoria fiscal

Inclui os honorários cobrados pela KPMG no âmbito do apoio fiscal prestado ao Grupo na revisão das obrigações fiscais das diversas empresas em Portugal e no estrangeiro.

Outros serviços que não de revisão legal

Inclui os honorários cobrados pela KPMG no âmbito dos serviços que não de revisão legal que são permitidos de acordo com as regras de independência definidas e que entre outros inclui o trabalho de suporte técnico no âmbito do Projecto de Basileia.

Aprovação de serviços

Tendo como objectivo a salvaguarda da independência do Auditor, e tendo presentes as boas práticas e as normas nacionais e internacionais, nomeadamente o “Sarbanes-Oxley Act”, foram aprovados pelo Conselho Geral e de Supervisão, através da Comissão de Auditoria e Risco do Banco e pela KPMG um conjunto de princípios reguladores, descritos como segue:

- A KPMG, sociedades ou pessoas colectivas pertencentes à mesma (“Rede”) não poderão prestar ao Banco ou ao Grupo, serviços que, de acordo com o parágrafo 201 do “Sarbanes-Oxley Act”, são considerados proibidos;
- A contratação dos restantes serviços não proibidos, por parte de qualquer Unidade Orgânica do Banco ou sociedade sua participada, implica a sua prévia aprovação pela Comissão de Auditoria e Risco do Banco. A referida aprovação é emitida para um conjunto predefinido de serviços por um período renovável de 12 meses. Para os restantes serviços é necessária a aprovação específica por parte da Comissão de Auditoria e Risco.

Processo de Gestão de Risco e Controlo de Qualidade da KPMG

Gestão de risco

A KPMG implementou a nível internacional um sistema na sua “intranet” denominado “Sentinel”, que condiciona à autorização do “Global Lead Partner” responsável pelo cliente, a prestação de serviços por qualquer escritório de toda a rede KPMG. Este procedimento implica que as Unidades da KPMG a quem o serviço é solicitado, obtenham a autorização prévia do referido “Global Lead Partner”. A referida solicitação inclui a apresentação da fundamentação do trabalho pedido, nomeadamente dos factores que permitam avaliar o cumprimento das regras de “risk management” aplicáveis e, conseqüentemente, da independência da KPMG.

O “Global Lead Partner” tem ainda a responsabilidade de verificar que as propostas de serviços apresentadas através do “Sentinel”, cumprem com as regras de pré-aprovação de serviços e, quando aplicável, procede às diligências necessárias junto da Comissão de Auditoria e Risco, com vista à verificação do rigoroso cumprimento das normas de independência aplicáveis.

Todos os colaboradores da KPMG são obrigados a cumprir as regras de independência referidas no Risk Management Manual da KPMG Internacional, para além de terem de cumprir integralmente com as regras estabelecidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e, quando aplicável, do Independence Standards Board, SEC e outras entidades reguladoras.

Cada profissional da KPMG é responsável por manter a sua independência, sendo obrigado a rever periodicamente os seus interesses financeiros bem como relações pessoais e profissionais, no sentido de assegurar o cumprimento estrito com os requisitos de independência da Firma e da profissão. Qualquer colaborador da Firma está proibido de colaborar com qualquer outra entidade ou organização (cliente ou não), seja como director, executivo, profissional liberal ou empregado.

Por forma a garantir a sua independência e dos seus profissionais, tanto de facto como em aparência, a KPMG desenvolveu uma aplicação – KPMG Independence Compliance System (KICS) – a qual inclui informação relativa a regras de independência, um motor de busca para aceder à lista de entidades restritas, nas quais não é permitido deter interesses financeiros e um sistema de reporte de investimentos financeiros dos colaboradores, no qual cada profissional regista a designação dos interesses financeiros por si detidos, não fazendo referência a valores ou quantidades. Desta forma esta aplicação responde às exigências da AICPA relativamente à independência, não afectando as políticas de privacidade.

É exigida a todos os profissionais da KPMG, uma declaração anual de independência, assinada por ocasião da sua admissão e renovada anualmente, na qual estes se comprometem a não adquirir interesses financeiros, directos ou indirectos, em clientes da Firma a manter toda a informação a que têm acesso confidencial, e a evitar relações com colaboradores de clientes que possam pôr em causa a independência e a objectividade da Firma.

Controlo de qualidade

Controlo de qualidade por equipas internas dos escritórios nacionais

Com vista a garantir aos seus clientes a qualidade dos serviços que presta, a KPMG promove anualmente o controlo de qualidade relativamente aos trabalhos que executa, o qual passa essencialmente pelos seguintes aspectos:

- Revisão de cada trabalho por toda a equipa envolvida, permitindo, previamente à sua conclusão, identificar áreas onde seja necessário trabalho adicional em determinada componente das demonstrações financeiras do cliente;
- Revisão anual, por uma equipa dos mais experientes profissionais da KPMG, a uma amostra representativa dos papéis de trabalho dos seus clientes, com vista a assegurar que o planeamento do trabalho e o levantamento do controlo interno associado foi efectuado da forma mais eficaz, que a informação recolhida nesta fase permitiu estruturar e desenhar os testes substantivos adequados e que estes permitiram assegurar a análise de todas as áreas de risco identificadas nas fases de planeamento do trabalho e, eventualmente, posteriormente.

Controlo de qualidade por equipas internas dos escritórios internacionais

Para além do controlo de qualidade permanentemente exercido pelos profissionais dos nossos escritórios em Portugal, a KPMG promove, anualmente, auditorias de qualidade aos procedimentos gerais, de avaliação de risco e de qualidade dos trabalhos realizados efectuadas por membros de escritórios internacionais da KPMG que disponham da formação adequada para efectuar estes controlos.

Estes controlos permitem a partilha e harmonização dos conhecimentos da KPMG a nível mundial, permitindo a identificação de riscos e a utilização de determinadas ferramentas de análise e minimização desse risco, já desenvolvidas noutros países. A

avaliação e controlo da qualidade efectuados por profissionais dos escritórios em Portugal e de escritórios internacionais, são suportados numa ferramenta informática especialmente desenvolvida para o efeito – o Risk Compliance Checklist (RCC).

CAPÍTULO II

EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO E REPRESENTAÇÃO DE ACCIONISTAS

O Banco tem instituído uma série de mecanismos que asseguram o exercício efectivo dos direitos sociais por parte dos seus Accionistas, dos quais se destacam os relativos à participação nas Assembleias Gerais e o exercício, nestas, do direito de voto.

Para cada Assembleia Geral, o Banco procede a uma ampla e atempada divulgação da sua realização, não só remetendo a todos os Accionistas cópia da respectiva convocatória, como missiva do Senhor Presidente da Mesa explicativa da várias formas possíveis para participar na Assembleia Geral (presencialmente, por procuração, ou votando por correspondência postal ou com recurso a meios electrónicos), bem como formulários a utilizar em cada uma das circunstâncias, sendo a esta documentação anexo um sobrescrito de “porte pago” previamente endereçado ao Banco. É ainda disponibilizada no seu sitio da internet (www.millenniumbcp.pt) toda a informação relevante: ordem de trabalhos, propostas e documentos a submeter à Assembleia, minuta de carta de pedido de imobilização de acções para participação na Assembleia, minuta de carta de representação, boletins de voto para correspondência postal e com recurso a meios informáticos, etc.

Assim, e pelo menos durante todo o mês anterior à data marcada para a reunião, é aberta uma “página” no sítio institucional da internet do Grupo com informações sobre a Assembleia Geral da qual, com respeito pelos prazos legais, não só se pode retirar toda a documentação que, sendo do conhecimento da sociedade, se destine a ser submetida aos Senhores Accionistas, como também nota explicativa da forma como nela se pode participar, bem como minutas de todos os documentos que os Accionistas tenham de remeter ou actos que tenham de praticar para assegurar a sua presença na Assembleia e o exercício do seu direito de voto.

A convocatória da Assembleia Geral, nos termos da lei e dos estatutos do Banco, indica de forma clara e inequívoca não apenas a data, hora e local de realização da Assembleia Geral mas ainda:

- (i) A respectiva ordem de trabalhos;
- (ii) Os mecanismos de comprovação da qualidade de Accionista – carta emitida pela entidade registadora das acções que certifique a quantidade de acções detidas e o respectivo bloqueio no 5º dia útil anterior à data da Assembleia Geral e enviada ao Banco até às 17 horas do penúltimo dia útil anterior à mesma;
- (iii) O número de acções a que corresponde um voto – a 1.000 acções corresponde um voto, podendo os Accionistas titulares de acções em número inferior agrupar-se de forma a completar o mínimo exigido, fazendo-se então representar por qualquer dos agrupados;

(iv) A possibilidade de os Accionistas se fazerem representar por qualquer pessoa da sua escolha desde que dotada de capacidade jurídica plena. As minutas de cartas de representação são enviadas por carta para todos os Accionistas e estão igualmente disponíveis no sítio do Banco na internet. O Accionista deverá comunicar ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral até às 17 horas do penúltimo dia útil anterior à mesma o nome do representante;

(v) A possibilidade de exercício do direito de voto por correspondência – o boletim de voto é disponibilizado na sede do Banco e na internet;

(vi) A possibilidade de exercício do direito de voto por meios electrónicos – o documento para solicitação do código para votação é disponibilizado na internet.

A metodologia a adoptar para exercício do direito de voto por correspondência ou por meios electrónicos é publicitada, quer na convocatória da Assembleia Geral, quer no sítio do Banco na internet.

Refira-se que o prazo fixado para a recepção dos votos por correspondência tem coincidido com o da recepção de todo o restante expediente relativo à Assembleia Geral, ou seja, as 17 horas do penúltimo dia útil anterior ao desta.

O voto por correspondência com recurso a meios electrónicos poderá ser exercido entre o 4.º e o penúltimo dia útil anterior ao marcado para a realização da Assembleia Geral, pelos Accionistas que o tenham tempestivamente solicitado.

A legitimação para o exercício do direito de voto é comprovada por carta da entidade registadora das acções, que certifica a quantidade de acções detidas pelo Accionista no 5º dia útil anterior à data da Assembleia Geral. Tal carta, a ser recepcionada no Banco até às 17 horas do penúltimo dia útil anterior ao marcado para a assembleia, deverá ainda certificar o bloqueio das acções.

Caso a Assembleia seja suspensa para continuar em data posterior, e sendo certo que a imobilização dos títulos pelas Instituições financeiras em que as mesmas se encontram registadas caduca no final do dia marcado para cada Assembleia, Os Accionistas terão de fazer chegar à sociedade novo documento comprovativo da sua qualidade de Accionista no 5º dia útil anterior à data marcada para a continuação da Assembleia Geral.

CAPÍTULO III

REGRAS SOCIETÁRIAS

O Banco e o Grupo pautam a sua actuação quer pelas regras de conduta emanadas do Banco de Portugal e aplicáveis às instituições de crédito e aos membros dos seus órgãos sociais, quer por normas próprias que obrigam a uma gestão pautada pelo princípio da repartição de riscos e da segurança das aplicações, tendo em conta os interesses dos depositantes, dos investidores e dos demais Stakeholders. No mesmo sentido se cumpre o regime de segredo profissional aplicável aos membros dos órgãos de administração ou fiscalização, empregados, mandatários, comitidos ou quaisquer prestadores de serviços, os quais não podem revelar ou utilizar informações sobre factos ou elementos respeitantes à vida da instituição ou às relações desta com os seus clientes.

O Código Deontológico, o Regulamento Interno Relativo à Actividade de Intermediação Financeira, os Regimentos do Conselho Geral e de Supervisão, do Conselho de Administração Executivo e dos vários Comitês Executivos e o Manual de Compliance, enunciam deveres e obrigações que tanto respeitam ao funcionamento do Banco Comercial Português como um todo coeso, como ao comportamento individual de cada um dos colaboradores e dos membros dos órgãos de administração e fiscalização do Banco e do Grupo, no exercício das respectivas funções.

O **Código Deontológico** sistematiza os princípios e as regras a observar nas práticas da actividade bancária, financeira, seguradora e sobre os valores mobiliários ou produtos derivados negociados em mercados organizados, nomeadamente no que respeita às matérias de conflito de interesses, sigilo e incompatibilidades, sendo do conhecimento de todos os colaboradores a quem uma cópia é entregue quando da respectiva contratação a ele mantendo constante acesso através do portal interno (intranet).

O **Regulamento Interno Relativo à Actividade de Intermediação Financeira** institui as normas e procedimentos fundamentais, bem como as regras gerais de conduta a observar na actividade prosseguida pelo Banco enquanto intermediário financeiro, sendo dado a conhecer aos colaboradores através do portal interno (intranet).

Os **Regimentos dos Órgãos de administração e fiscalização e dos vários Comitês Executivos**, fixam as suas competências e âmbito de actuação e regulam o funcionamento destes órgãos, bem como as normas de conduta dos respectivos membros, complementando os Estatutos do Banco, o Código Deontológico do Grupo e o Regulamento Interno Relativo à Actividade de Intermediação Financeira. Estes documentos são facultados aos membros de cada um destes órgãos aquando da sua eleição ou nomeação.

O **Manual de Compliance** congrega um conjunto de princípios que têm como objectivo assegurar que os membros dos órgãos de administração e fiscalização e demais colaboradores do Grupo se pautam pelo espírito e pela letra das leis e regulamentos aplicáveis, quer internos quer externos, assim como os padrões de condução do negócio do Banco e das associadas de modo a prevenir o risco de perda financeira ou de imagem e reputação. Em todos os países em que o Grupo tem presença através de uma entidade dominada, o cumprimento da legislação do país do estabelecimento é assegurado sob responsabilidade do Compliance Officer local. Este Manual é dado a conhecer aos colaboradores através do portal interno (intranet)

DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS INTERNOS PARA O CONTROLO DOS RISCOS NA ACTIVIDADE DA SOCIEDADE

O Conselho de Administração Executivo, no exercício das suas funções, é responsável pela definição do nível do grau de risco que o Grupo pode assumir, bem como pelo processo da sua gestão, sendo nesta função assessorado pela Comissão de Riscos.

A **Comissão de Riscos** é responsável por acompanhar os níveis globais de risco incorridos, assegurando que os mesmos são compatíveis com os objectivos e estratégias aprovadas para o desenvolvimento da actividade. Esta Comissão propõe ao Conselho de Administração Executivo a política de controlo de riscos a adoptar e assegura a gestão e o controlo globais dos riscos assumidos pelo Grupo, em linha com

os níveis gerais de risco e a estratégia de gestão definidos. Nas suas funções, a Comissão de Riscos é apoiada pelo Risk Officer.

A par da estrutura hierárquica definida, que permite uma correcta segregação de funções, da adequação e fidedignidade dos sistemas automatizados de suporte de toda a actividade e da qualidade da informação de gestão, existe também a definição formal dos procedimentos e sistemas de controlo interno implementados, que se encontra sistematizada em normativo apropriado.

Os sistemas de controlo instituídos asseguram a capacidade de execução com eficácia, de forma adequada à natureza e ao volume de actividades, harmonizando as exigências comerciais e as regras estabelecidas.

A este nível cumpre ainda realçar a existência da Comissão de Acompanhamento do Fundo de Pensões responsável pela monitorização e gestão do risco dos Fundos de Pensões do Grupo, competindo-lhe estabelecer as estratégias de cobertura e as políticas de investimentos adequadas, e da Comissão de Planeamento e Alocação de Capital e Gestão de Activos e Passivos (CALCO), responsável pela monitorização e gestão dos activos e passivos e pela alocação de capital, competindo-lhe estabelecer as políticas adequadas na gestão dos riscos de liquidez e de mercado ao nível do balanço consolidado do Grupo.

A **Direcção de Auditoria** avalia continuamente a adequação dos sistemas de controlo implementados, mediante a utilização de metodologias apropriadas, bem como o correcto cumprimento das normas em vigor. De igual modo, estes sistemas são avaliados pelos Auditores Externos.

É também efectuada a medição regular dos níveis de serviço por cada área, permitindo a adequação permanente das estruturas e procedimentos face ao volume de trabalho, assim como a realização e aferição de objectivos e controlos estabelecidos.

Nesta área, também o **Compliance Office**, assume particular relevância.

O **Conselho Geral e de Supervisão**, através da **Comissão de Auditoria e Risco** por si nomeada, tem como uma das principais funções a fiscalização e avaliação dos Riscos.

Para obtenção de informação mais detalhada sobre esta matéria remete-se para o capítulo "Gestão dos Riscos" do Relatório de Gestão (volume I).

LIMITES AO EXERCÍCIO DOS DIREITOS DE VOTO, DIREITOS ESPECIAIS OU EXISTÊNCIA DE ACORDOS PARASSOCIAIS

Os Accionistas Banco Comercial Português não se encontram sujeitos a reservas à livre transmissibilidade das suas acções, ou a limitação no exercício de direitos de voto, com excepção da limitação quantitativa prevista no n.º 10 do artigo 16.º do Contrato de Sociedade que limita a 10% do capital presente ou representado em Assembleia Geral os votos que cada Accionista ou Grupo de Accionistas relacionados pode emitir. A cada 1.000 acções corresponde 1 voto.

Não existem direitos especiais de voto ou outros, sendo as acções representativas do capital social do Banco de categoria única.

O Banco não tem conhecimento da existência de quaisquer acordos parassociais.

Não existem restrições à transmissibilidade das acções, nem é do conhecimento da sociedade que existam acordos parassociais que possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

CAPÍTULO IV – ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Como decorre do modelo de governo adoptado pelo Banco e já antes descrito, o Conselho de Administração Executivo apenas integra membros executivos, tendo a sua composição durante todo o exercício de 2007 sido a seguinte:

Presidente – Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto (que renunciou ao cargo em 31 de Julho de 2007) (47 anos);

Vice-Presidente – Presidente Filipe de Jesus Pinhal, (que assumiu as funções de Presidente em 1 de Agosto de 2007) (61 anos);

Vice- Presidente – Christopher de Beck (61 anos);

Vogal – António Manuel de Seabra e Melo Rodrigues (52 anos);

Vogal – António Manuel Pereira Caldas de Castro Henriques (50 anos);

Vogal – Alípio Barrosa Pereira Dias (64 anos);

Vogal – Alexandre Alberto Bastos Gomes (52 anos);

Vogal – Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda (47 anos);

Vogal – Boguslaw Jerzy Kott (60 anos).

O currículo e as áreas de responsabilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo, bem assim como a quantidade de valores mobiliários emitidos pelo Banco de que cada um era titular à data de 31 de Dezembro de 2007 constam de documentos anexos ao presente relatório.

Nos termos dos Estatutos do Banco, o cargo de Administrador é incompatível com o exercício de funções, de qualquer natureza, por investidura em cargo social ou por contrato de trabalho, em outra instituição de crédito com sede em Portugal ou que em Portugal tenha filial ou sucursal ou sociedade com ela em relação de domínio ou de grupo, com a titularidade, directa ou indirecta, de participação superior a 2% do capital social ou dos direitos de voto em outra instituição de crédito com sede em Portugal ou que em Portugal tenha filial ou sucursal ou com a indicação para membro de corpo social, ainda que apenas de facto, por parte de pessoa colectiva concorrente.

A responsabilidade dos membros do Conselho de Administração Executivo é caucionada através de um contrato de seguro por cada um deles contratado, cobrindo o eventual incumprimento das obrigações de Administrador perante a sociedade ou obrigações previstas na lei, contrato ou convenção, susceptíveis de caucionamento, até ao capital de 25.000,00 euros por anuidade. Complementarmente, o Banco Comercial Português contratou um seguro que garante o pagamento a terceiros das indemnizações legalmente exigíveis aos Administradores da Sociedade, pelas perdas ou danos resultantes de quaisquer reclamações deduzidas com fundamento em sinistro, em razão da responsabilidade civil por actos ilícitos praticados por estes, ou que lhe sejam imputáveis, quando se encontrem no exercício de funções, até ao capital de 50.280.000,00 euros por sinistro e agregado e anuidade.

Como já antes referido, na Assembleia Geral que teve lugar em 15 de Janeiro de 2008 foi eleito um novo Conselho de Administração Executivo para o mandato de 2008/2010, integralmente composto por pessoas que pela primeira vez desempenham a função, e que em seguida se identificam:

Presidente: Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira (58 anos);

Vice-Presidentes: Armando António Martins Vara (53 anos)

Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo (44 anos)

Vogais: José João Guilherme (50 anos)

Nelson Ricardo Bessa Machado (48 anos)

Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho (45 anos)

Vítor Manuel Lopes Fernandes (44 anos).

Em anexo ao presente relatório são indicadas as respectivas qualificações profissionais, respectivas áreas de responsabilidade.

COMISSÃO EXECUTIVA E OUTRAS COMISSÕES COM COMPETÊNCIA EM MATÉRIA DE GESTÃO

Em consequência do modelo de governo adoptado, não existe Comissão Executiva ou outras Comissões com competência em matéria de gestão compostas exclusivamente por membros do Conselho de Administração Executivo.

DESCRIÇÃO DO MODO DE FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

A cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo está cometido o especial acompanhamento das matérias de gestão descritas no anexo a este relatório. Por regra, o Conselho reúne uma vez por semana, sendo no entanto estatutariamente obrigatória uma reunião mensal. Durante o exercício de 2007, o Conselho reuniu 67 vezes.

As reuniões do Conselho são convocadas pelo seu Presidente ou por 2 outros Administradores. Para que o Conselho possa validamente reunir deverão estar presentes a maioria dos seus membros, considerando-se como presentes os

administradores que intervenham por recurso a meios telemáticos. As deliberações do Conselho deverão ser tomadas pela maioria dos membros presentes sendo que, em caso de empate nas votações, o Presidente, ou quem o substituir, terá voto de qualidade. Os administradores podem fazer-se representar nas reuniões por outro administrador.

O Presidente do Conselho de Administração Executivo é membro por inerência do Conselho Superior e participa nas reuniões do Conselho Geral e de Supervisão. Participa ainda, como Elemento Convidado, nas reuniões das Comissões de Auditoria e Risco e de Governo de Sociedade do Conselho Geral e de Supervisão.

O CFO participa nas reuniões do Conselho Geral e de Supervisão e, como Elemento Convidado, nas reuniões das Comissões de Auditoria e Risco.

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

A remuneração do Conselho de Administração Executivo é fixada por um órgão independente, o Conselho de Remunerações e Previdência a que acima se fez referência, eleito em Assembleia Geral de entre os Accionistas do Banco.

No final do exercício de 2005, o Conselho de Remunerações e Previdência aprovou a política de remuneração, a qual foi submetida, com carácter consultivo, à Assembleia Geral Anual de 28 de Maio de 2007.

Componentes da remuneração total:

- Remuneração Anual Fixa: o Conselho de Remunerações e Previdência, com base em *benchmarks* internacionais fixa a remuneração do Presidente, variando as dos Vice-Presidentes entre 85% e 60%, e as dos vogais entre 60% e 40%, ambas em função da do Presidente;
- Remuneração Anual Variável: até 350% da Remuneração Anual Fixa (depende do cumprimento de objectivos fixados);
- Remuneração Plurianual Variável: até 250% da Remuneração Anual Fixa (depende do cumprimento de objectivos de médio prazo definidos para a remuneração anual variável).

A Remuneração Variável é função do desempenho do Banco face a “benchmark” nos seguintes indicadores:

- Rendibilidade Total para o Accionista;
- Rendibilidade do Capital Próprio;
- Rácio de Eficiência;
- Crescimento das Receitas e Resultado Líquido.

Para além desta componente comum, é efectuada uma avaliação individual que incorpora o desempenho das áreas de negócio geridas, face ao ano anterior, sendo igualmente feita uma avaliação qualitativa da capacidade de liderança e do contributo para a imagem e representação do Banco.

Pelo exercício das respectivas funções, os membros do Conselho de Administração Executivo não recebem compensações adicionais às que são comunicadas pelo Banco.

Regime de reforma

Nos termos do deliberado pelo Conselho de Remunerações e Previdência, têm direito a complemento de reforma os membros do Conselho de Administração Executivo com carreira contributiva principal em Portugal, que atinjam 65 anos de idade ou completem 30 anos de actividade profissional ou que fiquem em situação de invalidez permanente para o trabalho.

REMUNERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Pelo desempenho de funções no exercício de 2007, a remuneração fixa auferida pelo conjunto dos membros do Conselho de Administração Executivo, directamente ou através de sociedades que com o Banco Comercial Português estejam em relação de domínio ou de grupo, ascendeu a 4.710 mil euros, não tendo sido paga qualquer importância a título de remuneração variável.

Os encargos do exercício com dotações para fundos de pensões e apólices de seguros de complemento de reforma de membros do Conselho de Administração Executivo ascenderam a 6.518 mil euros.

Em 31 de Agosto de 2007 verificou-se a passagem à situação de reforma do até então Presidente do Conselho de Administração Executivo. Na Assembleia Geral de 15 de Janeiro de 2008, procedeu-se à eleição de um Conselho de Administração Executivo que não integra qualquer dos anteriores membros do executivo cujo mandato terminou em 31 de Dezembro de 2007 tendo os Administradores que a tanto tinham direito passado à situação de reforma.

Os encargos suportados pela sociedade por responsabilidades com pensões associados à passagem à situação de reforma de Membros do Conselho de Administração Executivo foram de 78.864 mil euros.

Os encargos suportados pela sociedade relativamente às compensações pagas aos Administradores com vínculo laboral ao Banco, que chegaram a acordo para rescisão dos respectivos contratos, ascenderam a 28.432 mil euros, cujo pagamento se processou em 2007 e no início de 2008, mas com impacto nas contas de 2007.

Associados à reforma e rescisão dos membros do anterior Conselho de Administração Executivo foram registados custos com *curtailment* no montante de 16.633 mil euros.

POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

Na sequência da alteração do modelo de governo do Banco a competência para a recepção e tratamento de comunicações de irregularidades, que a partir de 2006 deixou de estar circunscrita às comunicações recebidas dos colaboradores do Banco, passou para o Conselho Geral e de Supervisão que a delegou numa das suas comissões especializadas, a Comissão de Auditoria e Risco.

Comunicações internas

Para as comunicações internas foi criado um endereço de correio electrónico (comunicar.irregularidade@millenniumbcp.pt) acessível através do portal do Millennium bcp, exclusivamente destinado à recepção de comunicações de alegadas irregularidades que ocorram dentro do Grupo, cuja gestão e encaminhamento é da competência primária do Conselho Geral e de Supervisão que a delegou na Comissão de Auditoria e Risco, assegurando esta Comissão a confidencialidade do autor da

comunicação que deverá, por sua vez, assumir a respectiva autoria, utilizando o seu endereço de e-mail interno para o envio da comunicação.

No prazo de 30 (trinta) dias após a recepção da comunicação a Comissão de Auditoria e Risco elaborará um relatório preliminar de avaliação dos factos comunicados, acompanhado de proposta de actuação e de eventuais medidas para colmatar as anomalias ou irregularidades apuradas, que deverá ser apresentado ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão.

No caso de a comunicação estar relacionada com algum membro do Conselho Geral e de Supervisão ou de alguma das suas comissões especializadas, a mesma deverá ser dirigida ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão através de uma outra caixa de e-mail também especificamente criada para o efeito.

Anexo ao Relatório sobre o Governo da Sociedade

Curricula Vitae dos Membros do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A., e dos Membros Peritos das suas Comissões Especializadas

Curricula Vitae dos Membros do Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português, S.A.

Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A., e dos Membros Peritos das suas Comissões Especializadas

Gijsbert J. Swalef

Idade: 67 anos.

Cargo actual no Grupo: Vice-presidente do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A. desde Março de 2006, tendo assumido as funções de Presidente a partir de 1 de Janeiro de 2008, na sequência da renúncia ao cargo apresentada pelo Sr. Eng. Jorge Jardim Gonçalves.

Formação académica: vários diplomas de escolas superiores de Gestão na Holanda, deonde é natural, e no estrangeiro.

Experiência profissional: iniciou a sua actividade profissional na actividade seguradora em 1957 tendo, em 1970, participado na fundação da sociedade Equity & Law na Holanda da qual foi administrador. Em 1989 foi eleito Presidente do Conselho de Administração do Centraal Beheer e Presidente do Conselho de Administração do Achmea Group, sociedade que resultou da fusão do Centraal Beheer com várias outras instituições, funções que exerceu até Abril de 2000. Entre Dezembro de 2002 e Outubro de 2005 foi Presidente do Conselho de Administração do Eureka B.V.. Entre outros cargos desempenhados, foi Vice-presidente e Presidente do Comité Européen des Assurances (CEA), Paris, Presidente dos Supervisory Board do Conyplex B.V. e do NV Bank voor de Bouwnijverheid B.V. e membro da Direcção da Fundação Queen Juliana tot Steun e do Supervisory Board do Yura International Holding, B.V.. Actualmente é Presidente da Associação Achmea e da Direcção da Fundação Administratiekantoor Achmea, Zeist.

António Manuel Ferreira da Costa Gonçalves

Idade: 67 anos.

Cargo actual no Grupo: Vice-presidente do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A. desde Março de 2006.

Formação académica: licenciatura em Economia pela Columbia University em 1964 e em Engenharia Têxtil, pelo Pennsylvania Textile Institute em 1966.

Experiência profissional: foi membro promotor e fundador da Sociedade Portuguesa de Investimentos, da qual foi Vice-Presidente do Conselho Geral, Presidente do Conselho Superior do Banco Comercial Português, S.A desde 1996 e até Março de 2005, e membro fundador da COTEC Portugal, da Fundação de Serralves e da Casa da Música. É actualmente Presidente do Conselho de Administração de empresas que compõem o Grupo Têxtil Manuel Gonçalves e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Technoholding, SGPS, S.A..

António Luís Guerra Nunes Mexia

Idade: 50 anos.

Cargo actual no Grupo: Vogal do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A. desde a Assembleia Geral de 15 de Janeiro de 2008, para preenchimento de vaga existente.

Formação e experiência académica: licenciatura em Economia em 1979 pela Universidade de Genève. Entre 1979 e 1981, foi assistente do Departamento de Economia da Universidade de Genève. Entre 1985 e 1989, foi professor no curso de Pós-graduação em Estudos Europeus na Universidade Católica e Regente na Universidade Nova e na Universidade Católica onde leccionou entre 1982 e 1995.

Experiência profissional: Entre 1989 e 1991, foi Adjunto do Secretário de Estado do Comércio Externo. Em 1991, assume funções como Vice-Presidente do Conselho de Administração do ICEP – Instituto do Comércio Externo, responsável pelo Investimento Estrangeiro. De 1992 a 1998, foi Administrador do Banco Espírito Santo de Investimento, responsável pelas áreas de Mercado de Capitais, Corretagem e *Project Finance*. Em 1998, foi nomeado Presidente dos Conselhos de Administração da GDP – Gás de Portugal e da Transgás. Em 2000, foi Vice-Presidente do Conselho de Administração da Galp Energia, sendo Presidente Executivo de 2001 a 2004. De 2001 a 2004, foi igualmente Presidente dos Conselhos de Administração da Petrolgal – Petróleos de Portugal, GDP – Gás de Portugal, Trangás e Trangás-Atlântico. Em 2004, foi nomeado Ministro de Obras Públicas, Transportes e Comunicações do XVI Governo Constitucional. Foi ainda Presidente da APE – Associação Industrial Portuguesa de Energia entre 1999 e 2002, membro da Comissão Trilateral entre 1992 e 1998, vice-presidente da AIP – Associação Industrial Portuguesa e Presidente do Conselho Geral da Ambelis, bem como Representante do Governo Português junto da União Europeia no grupo de trabalho para o desenvolvimento das redes transeuropeias. É actualmente Presidente do Conselho de Administração Executivo da EDP – Energias de Portugal, da EDP – Energias do Brasil, da EDP – Estudos e Consultadoria, e Administrador não executivo da Aquapura – Hotels Resort & SPA.

Francisco de la Fuente Sánchez

Idade: 65 anos.

Cargo actual no Grupo: Vogal do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A. desde Março de 2006.

Formação académica: licenciatura em Engenharia Electrotécnica em 1965 pelo Instituto Superior Técnico.

Experiência profissional: iniciou a sua actividade nas Companhias Reunidas de Gás e Electricidade. Desde 1994 que é Administrador de empresas do Grupo EDP, de 1997 a 2000 foi Vogal do Conselho de Administração da EDP altura em que exerceu funções de administrador não executivo na Companhia de Electricidade do Rio de Janeiro, S.A. (Brasil) e na EBE – Empresa Bandeirante de Energia, S.A. (Brasil). De 2000 a 2003 foi Presidente da Comissão Executiva da EDP, de 2002 a 2005 foi Administrador da Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A. e entre 2003 e 2005 foi Director do Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável (Portugal) e Director do Forum para a Competitividade. De 2000 a 2006, foi Presidente do Conselho de Administração da EDP, exercendo actualmente as funções de Conselheiro do Conselho de Administração. É membro do Conselho Consultivo da Associação Portuguesa para o Desenvolvimento

das Comunicações, Presidente do Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável (Portugal), membro do Conselho de Curadores da Fundação Luso-Brasileira, membro do Conselho Consultivo do Instituto Português de Corporate Governance, membro do Conselho Consultivo do Forum para a Competitividade, Presidente de Honra da Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A. e do Conselho de Administração da EFACEC.

João Alberto Ferreira Pinto Basto

Idade: 76 anos.

Cargo actual no Grupo: Vogal do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A. desde Março de 2006.

Formação académica: licenciatura em Medicina em 1958 pela Universidade de Lisboa.

Experiência profissional: Presidente do Conselho de Administração das empresas do Grupo Vista Alegre desde 1980 a 1997. De 1997 a 2005, foi, ainda, administrador da Pinto Basto, SGPS, S.A..

José Eduardo de Faria Neiva Santos

Idade: 70 anos.

Cargo actual no Grupo: Vogal Suplente do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A. desde Março de 2006. É Vogal do Conselho Fiscal do Banco Millennium bcp Investimento, S.A..

Formação académica: licenciatura em Economia em 1963, pela Universidade de Economia do Porto, e, em 1964 tornou-se Técnico Oficial de Contas e em 1974 Revisor Oficial de Contas.

Experiência profissional: exerceu as funções de Vogal do Conselho Fiscal e de Fiscal Único em diversas sociedades das quais destacamos o Banco Comercial Português (1985-2006), o Banco Português do Atlântico (1995-2000), Salvador Caetano – Comércio de Automóveis, S.A., L.J. Carregosa, Sociedade Financeira de Corretagem, S.A. (1994-2005), entre outras. É Vogal do Conselho Fiscal e Fiscal Único de diversas sociedades.

Keith Satchell

Idade: 56 anos.

Cargo actual no Grupo: Vogal do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A. desde Março de 2006.

Formação académica: bacharel em Ciências pela Universidade de Aston em Birmingham em 1972.

Experiência profissional: iniciou a sua actividade na Duncan C. Fraser (actualmente integrada na Mercers) onde trabalhou de 1972 a 1975, de 1975 a 1986 trabalhou na UK

Provident, ano em que assumiu funções de gestão na Friends Provident plc.. Desde 1997, é Chief Executive da Friends Provident plc, tornando-se membro do Supervisory Board da Swiss Mobiliar em 1999, e, desde 2005, Presidente da Associação Britânica de Seguradoras.

Luís Francisco Valente de Oliveira

Idade: 70 anos.

Cargo actual no Grupo: Vogal do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A. desde Março de 2006.

Formação e experiência académica: licenciatura em Engenharia Civil, em 1961, pela Universidade do Porto, onde completou o Doutoramento na mesma área em 1973. Tornou-se Professor Catedrático da Universidade do Porto em 1980 onde leccionou até 1997.

Experiência profissional: de 1973 a 1975 foi Director do Gabinete Técnico da Comissão de Planeamento da Região do Norte. Nos anos de 1977 e 1978 assumiu funções governativas como Ministro da Educação e Investigação Científica e entre 1985 e 1995 como Ministro do Planeamento e Administração do Território, voltou ao Governo em 2002/2003 como Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação. Entre 1985 e 2002 exerceu as funções de Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Banco Comercial Português, S.A., entre 1995 e 2002 foi Membro do Conselho de Administração da Fundação D. Manuel II e entre 1998 e 2000 foi Membro do Conselho de Administração da Fundação de Serralves. É actualmente Vice-presidente da Associação Empresarial Portuguesa, Membro do Conselho Executivo da Fundação Luso-Americana, Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Mesquita & Filhos, S.A. e Vogal Independente do Conselho de Administração da Mota Engil.

Luís de Melo Champalimaud

Idade: 55 anos.

Cargo actual no Grupo: Vogal do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A. desde Março de 2006.

Formação académica: frequentou o curso de Economia no Instituto Superior de Economia e Sociologia de Évora.

Experiência profissional: Director Comercial da Soeicom, S.A., entre 1975 e 1982, ano em que passou a Director Delegado da empresa ascendendo a Vice-presidente do Conselho de Administração, com funções não executivas em 1992, cargo que exerceu até ao ano 2000. Entre 1992 e 1993 foi, ainda Administrador da Companhia de Seguros Mundial-Confiança, S.A., tendo sido Presidente da empresa entre 1993 e 1995. Entre 1995 e 2000 foi Presidente do Banco Pinto & Sotto Mayor, função que acumulou, entre 1996 e 2000 com a de Presidente do Banco Chemical e entre 1997 e 2000, com a de Presidente dos Bancos Totta & Açores e Crédito Predial Português. Desde 2005 que é Presidente do Conselho Consultivo da Soeicom, S.A. e no triénio 2004/2006 assumiu as funções de Administrador não executivo da Portugal Telecom, SGPS, S.A.. Actualmente é Presidente do Conselho de Administração da Confiança Participações, SGPS, da

Sétimos Participações, SGPS, Presidente do Conselho Consultivo da Soeicom, S.A. e Administrador Único da 3 Z – Sociedade Administração de Imóveis, S.A..

Manuel Domingos Vicente

Idade: 51 anos.

Cargo actual no Grupo: Vogal do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A. desde a Assembleia Geral de 15 de Janeiro de 2008, para preenchimento de vaga existente.

Formação académica: licenciatura em Engenharia Electrónica, especializado em sistemas de potência, pela Universidade Agostinho Neto.

Experiência profissional: exerceu funções de responsabilidade como engenheiro Chefe da Divisão de Projectos da SONEFE de 1981 a 1987, e Chefe do Departamento Técnico do Ministério de Energia e Petróleos de 1987 a 1991, tendo sido nomeado, em 1991, para o cargo de Director Geral Adjunto da Sonangol U.E.E.. É actualmente Presidente da Sonangol, Presidente da Mesa da Assembleia Geral da UNITEL, consultor da GAMEK, Presidente do Comité de Gestão da Base de Luanda e Vice-Presidente da Fundação Eduardo dos Santos (FESA).

Mário Branco Trindade

Idade: 71 anos.

Cargo actual no Grupo: Vogal do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A. Actualmente é Vogal do Conselho Fiscal – ROC do Banco Millennium bcp Investimento, S.A., e Fiscal Único em diversas sociedades.

Formação académica: licenciatura em Economia em 1962, pela Universidade de Economia do Porto, em 1965 tornou-se Técnico Oficial de Contas e em 1974 Revisor Oficial de Contas.

Experiência profissional: exerceu as funções de Vogal do Conselho Fiscal e de Fiscal Único em diversas sociedades das quais destacamos o Banco Comercial Português (1985-2006), o Banco Português do Atlântico (1995-2000), Salvador Caetano – Comércio de Automóveis, S.A., Cofipsa – SGPS, S.A. (1989-1996), Sociedade Portuguesa de Leasing, S.A. (1989-1996), entre outras.

Ângelo Ludgero da Silva Marques

Idade: 69 anos.

Cargo actual no Grupo: Vogal suplente do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A. desde a Assembleia Geral de 15 de Janeiro de 2008, para preenchimento de vaga existente, e Membro Perito da Comissão de Selecção.

Formação académica: licenciatura em Engenharia Mecânica, em 1968, pela Universidade do Porto.

Experiência profissional: Presidente do Conselho de Administração da LUDAMARK, SGPS, Administrador da ENERVENTO – Energias Renováveis e Gerente da Earth Life. Actualmente, é Presidente dos Conselhos de Administração da CIFIAL SGPS, da CIFIAL – Centro Industrial de Ferragens, da CIFIAL – Fundação e Tecnologia, CIFIAL Torneiras, CIFIAL – Indústria Cerâmica, e Gerente da CIFIAL SI – Serviços de Consultadoria e Informação, e Presidente da AEP – Associação Empresarial de Portugal.

Conselho de Administração Executivo à data de 31 de Dezembro de 2007

Filipe de Jesus Pinhal

Dados pessoais:

- Data de nascimento: 7 de Novembro de 1946
- Naturalidade: Sesimbra
- Nacionalidade: Portuguesa
- Cargo: Presidente do Conselho de Administração Executivo, desde 31 Agosto de 2007
 - Início de funções como Membro do Conselho de Administração: Março de 1988.
 - Vice-Presidente do Conselho de Administração de Fevereiro de 1998 a Agosto de 2007
 - Mandato em curso: 2005/2007

Cargos de Administração que desempenha em sociedades do Grupo:

Em Portugal:

- Presidente do Conselho de Administração do Banco de Investimento Imobiliário, S.A.
- Gerente da BCP Participações Financeiras, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda.
- Gerente da BCP Internacional II, Sociedade Unipessoal, SGPS, Lda.
- Presidente do Conselho de Administração do Millennium bcp – Prestação de Serviços, ACE
- Gerente do BII Internacional, SGPS, Lda.
- Presidente do Conselho de Administração da Seguros & Pensões Gere, SGPS, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

Fora de Portugal:

- Vice- Presidente do Conseil de Surveillance do Banque BCP, S.A.S. (França)

Cargos actuais fora do Grupo:

- Membro do Conselho Nacional do Consumo
- Membro do Conselho Económico e Social

Funções no âmbito do Modelo Organizativo do Grupo:

- Comité de Coordenação de Retalho
- Comissão de Auditoria, Segurança e AML
- Comissão de Formação e Desenvolvimento Profissional
- Comissão de Responsabilidade Social, abrangendo as Sub-Comissões de Mecenato e donativos e de Relações Sociais
- Comissão de Riscos, abrangendo as Sub-Comissões de Risco de Crédito; de Mercados e Liquidez; de Risco Operacional e de Acompanhamento do Fundo de Pensões
- Comissão de Stakeholders

Responsabilidades directas:

- Relações Institucionais e com Subsidiárias: Banco de Portugal; C.M.V.M; Associação Portuguesa de Bancos; Sindicatos
- Áreas: Rede de Retalho

- Direcções: Risk Office; Compliance Office; Centro Corporativo; Contabilidade; Relações com Investidores; Auditoria; Direcção Jurídica; Formação e Desenvolvimento Profissional; Administrativa de Colaboradores; Qualidade e Procedimentos; Secretaria Geral; Fundação Millennium bcp; Desinvestimento de Activos; Comunicação

Formação e experiência académica:

- 1970 – Licenciatura em Finanças pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras (ISCEF)
- 1970/1973 – Docente no ISCEF

Experiência profissional:

- 1973 – Inicia a sua carreira bancária no Banco da Agricultura e, mais tarde, no Montepio Geral e na Caixa Geral de Depósitos, onde exerceu funções de Director até 1985
- 1985 – Ingressa no Banco Comercial Português, onde inicia funções de direcção na área de Estudos e Planeamento

Acções detidas no capital social do Banco Comercial Português a 31 de Dezembro de 2007:

- 3.100.000 acções

Christopher de Beck

Dados pessoais:

- Data de nascimento: 7 de Março de 1946
- Naturalidade: Lisboa
- Nacionalidade: Portuguesa
- Cargo: COO e Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo, desde 1998
 - Início de funções: Novembro de 1988
 - Mandato em curso: 2005/2007

Cargos de Administração que desempenha em sociedades do Grupo:

Em Portugal:

- Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Millennium bcp Investimento, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração do Millennium bcp – Prestação de Serviços, ACE
- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

Fora de Portugal:

- Vogal do Sénior Board do Millennium Bank, S.A. (Grécia)
- Membro do Supervisory Board do Bank Millennium, S.A. (Polónia)
- Presidente do Conselho de Administração do Millennium bcpbank, NA (USA)
- Presidente do Conselho de Administração da Banca Millennium, S.A. (Roménia)

Funções no âmbito do Modelo Organizativo do Grupo:

- Comité de Coordenação de Negócios no Exterior
- Comité de Coordenação de Serviços Bancários
- Comissão de Riscos, abrangendo as Sub-Comissões de Risco de Crédito; de Mercados e Liquidez e de Risco Operacional
- Comissão de Auditoria, Segurança e AML

Responsabilidades directas:

- Áreas: Negócios no Exterior (Bank Millennium, S.A. (Polónia); Millennium Bank, S.A. (Grécia); Millennium Bank, AS (Polónia); Banca Millennium, S.A. (Roménia); Millennium BIM (Moçambique); Millennium bcpbank (EUA); Millennium Angola)
- Direcções: IT; Planeamento e Controlo de Gestão; Operações; Qualidade e Procedimentos; Crédito

Formação académica:

- 1968 – Licenciatura em Economia pela Universidade de Genebra
- 1970 – MBA pelo INSEAD European Institute of Business Administration em Fontainebleau – França

Experiência profissional:

- 1971 – Ingressa no Banco Português do Atlântico onde desenvolveu a sua actividade essencialmente nas áreas internacional e sistemas de informação
- 1985 – Ingressa no Banco Comercial Português, onde desempenha funções de direcção na área de operações e sistemas

Acções detidas no capital social do Banco Comercial Português a 31 de Dezembro de 2007:

- 1.344.415 acções

António Manuel de Seabra e Melo Rodrigues

Dados pessoais:

- Data de nascimento: 3 de Setembro de 1955
- Naturalidade: Angola
- Nacionalidade: Portuguesa
- Cargo: CFO e Vogal do Conselho de Administração Executivo
 - Início de funções: Junho de 1995
 - Mandato em curso: 2005/2007

Cargos de Administração que desempenha em sociedades do Grupo:

Em Portugal:

- Vice Presidente do Conselho de Administração do Millennium bcp – Prestação de Serviços, ACE
- Gerente da BCP Participações Financeiras, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda.
- Gerente da BCP Internacional II, Sociedade Unipessoal, SGPS, Lda.
- Vogal do Conselho de Administração do Banco ActivoBank (Portugal), S.A.
- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Millennium bcp Fortis Grupo Segurador, SGPS, S.A.
- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.
- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.
- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A.
- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Pensões Gere – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Seguros e Pensões Gere, SGPS, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

Fora de Portugal:

- Membro do Conselho de Administração da BCP Holdings (USA), Inc. (EUA)

Cargos actuais fora do Grupo:

- Membro do Supervisory Board da Euronext, NV

Funções no âmbito do Modelo Organizativo do Grupo:

- Comité de Coordenação de Corporate e Banco de Investimento
- Comissão de Riscos, abrangendo Sub-Comissões de Risco de Crédito; de Mercados e Liquidez; de Risco Operacional e de Acompanhamento do Fundo de Pensões
- Comissão de Auditoria, Segurança e AML

Responsabilidades directas:

- Relações Institucionais e com Subsidiárias: Auditores e Consultores; Fortis; Banco Sabadell; Eureka
- Tesouraria e Research; Middle Office, Planeamento, Controlo e Grupo MIB
- Direcções: Risk Office; Centro Corporativo; Contabilidade; Relações com Investidores

Formação académica:

- 1980 – Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE)

Experiência profissional:

- 1980 – Inicia a carreira profissional na KPMG, em Espanha e, mais tarde, em Londres e Lisboa, até que, em 1985, ascende à posição de Manager
- 1989 – Ingressa no Banco Comercial Português onde desempenha funções de direcção nas áreas de Auditoria, Selecção e Formação, Estudos e Planeamento e Reporting para a SEC (US)

Acções detidas no capital social do Banco Comercial Português a 31 de Dezembro de 2007:

- 2.187.647 acções

António Manuel Pereira Caldas de Castro Henriques

Dados pessoais:

- Data de nascimento: 2 de Setembro de 1957
- Naturalidade: Lisboa
- Nacionalidade: Portuguesa
- Cargo: Vogal do Conselho de Administração Executivo
 - Início de funções: Junho de 1995
 - Mandato em curso: 2005/2007

Cargos de Administração que desempenha em sociedades do Grupo:

Em Portugal:

- Vogal do Conselho de Administração do Banco ActivoBank (Portugal), S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp
- Vogal do Conselho de Administração do Millenniumbcp – Prestação de Serviços, ACE

Funções no âmbito do Modelo Organizativo do Grupo:

- Comité de Coordenação de Private Banking e Asset Management
- Comité de Coordenação de Serviços Bancários
- Comissão de Riscos, abrangendo Sub-Comissões de Risco de Crédito e de Risco Operacional
- Comissão de Auditoria, Segurança e AML

Responsabilidades directas:

- Direcções: Jurídica; Desinvestimento de Activos; Operações; Crédito; Aprovisionamento, Património e Segurança
- Áreas: Asset Management

Cargos actuais fora do Grupo:

- Presidente do Conselho Superior da AAMBA – Associação dos Antigos Alunos do MBA da Universidade Nova de Lisboa
- Vice-Presidente do Conselho Fiscal da Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares contra a Fome
- Membro do Conselho de Administração da Associação de Amizade Portugal – Estados Unidos da América

Formação e experiência académica:

- 1979 – Licenciatura em Gestão pela Université de Paris IX-Dauphine
- 1981 – MBA pela Universidade Nova de Lisboa
- 1979/1986 – Docente na Faculdade de Economia da Universidade Nova

Experiência profissional:

- 1980/1983 – Funções técnicas na Direcção Financeira da EPSI – Empresa de Polímeros de Sines
- 1983/1988 – Funções directivas no Grupo RAR
- 1988 – Ingressou no Banco Comercial Português onde desempenhou funções directivas nas áreas de marketing de empresas, asset management, internacional e financeira e coordenação da Nova Rede

Acções detidas no capital social do Banco Comercial Português a 31 de Dezembro de 2007:

- 1.414.276 acções

Alípio Barrosa Pereira Dias

Dados pessoais:

- Data de nascimento: 10 de Março de 1943
- Naturalidade: Porto
- Nacionalidade: Portuguesa
- Cargo: Vogal do Conselho de Administração Executivo
 - Início de funções: Fevereiro de 1998
 - Mandato em curso: 2005/2007

Cargos de Administração que desempenha em sociedades do Grupo:

Em Portugal:

- Vogal do Conselho de Administração do Banco Millennium bcp Investimento, S.A.
- Gerente da BCP Participações Financeiras, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda.
- Gerente da BCP Internacional II, Sociedade Unipessoal, SGPS, Lda.
- Vogal do Conselho de Administração do Millennium bcp – Prestação de Serviços, ACE
- Vogal do Conselho de Administração da Seguros & Pensões Gere, SGPS, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

Cargos actuais fora do Grupo:

- Presidente do Conselho de Administração da CVP – Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.
- Presidente do Conselho Fiscal da Fundação Oriente
- Presidente do Conselho Fiscal da Associação dos Oficiais de Reserva Naval
- Membro do Conselho Geral da Fundação Portuguesa de Cardiologia
- Curador da Fundação Cidade de Lisboa
- Curador da Fundação O Século
- Presidente do Conselho Fiscal da Escola de Gestão da Universidade do Porto
- Presidente do Conselho Fiscal da Associação dos Ex -Deputados
- Curador da Fundação Manuel Cargaleiro
- Vogal da Junta Directiva da Casa de Bragança
- Membro do Conselho Geral da Associação Fiscal Portuguesa
- Membro do Conselho Consultivo da Faculdade de Economia do Porto
- Presidente do Conselho Consultivo do Futebol Clube do Porto
- Vogal da Direcção da ELO Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Económico e Cooperação, em representação do Banco Comercial Português

Funções no âmbito do Modelo Organizativo do Grupo:

- Comité de Coordenação de Empresas
- Comité de Coordenação de Corporate e Banca de Investimento
- Comissão de Riscos, abrangendo a Sub – Comissão de Risco de Crédito
- Comissão de Auditoria, Segurança e AML

Responsabilidades directas:

- Áreas: Redes Corporate e Empresas; Capital e Desenvolvimento

- Direcções: Comunicação; Jurídica; Internacional; Marketing Empresas; Recuperação de Crédito, Project Finance; Banca de Investimento; Mercado de Acções e de Rendimento Fixo e Venda de Produtos de Tesouraria

Formação e experiência académica:

- 1969 – Licenciatura em Economia pela Universidade do Porto
- 1965/1980 – Docente na Universidade do Porto

Experiência profissional:

- 1974 – inicia a carreira bancária no Banco Borges & Irmão, onde, de 1974 a 1977, foi Director do Gabinete de Estudos Económicos
- 1977/1978 – Eleito Administrador do Banco Totta & Açores e, mais tarde, Vice-Presidente
- 1978/1980 – Nomeado Secretário de Estado das Finanças (IV e VI Governos Constitucionais)
- 1981/1985 – Secretário de Estado do Orçamento (VII, VIII e IX Governos Constitucionais)
- 1986/1988 – Vice-Governador do Banco de Portugal
- 1988/1995 – Presidente do Conselho de Administração no Banco Totta & Açores
- 1993/1997 – Presidente no Crédito Predial Português, mantendo paralelamente, funções no Conselho Consultivo do Banco de Portugal, na Vice-Presidência da Associação Portuguesa de Bancos, na Associação Industrial Portuense e na Associação Portuguesa para o Desenvolvimento do Mercado de Capitais
- 1993/1997 – Funções no Conselho Consultivo do Banco de Portugal, na Vice – Presidência da Associação Portuguesa de Bancos, na Associação Industrial Portuense e na Associação Portuguesa para o Desenvolvimento do Mercado de Capitais
- 1997 – Ingressa no Banco Comercial Português como Director-Geral Adjunto da Administração

Acções detidas no capital social do Banco Comercial Português a 31 de Dezembro de 2007:

- 200.000 acções

Alexandre Alberto Bastos Gomes

Dados pessoais:

- Data de nascimento: 7 de Agosto de 1955.
- Naturalidade: Porto
- Nacionalidade: Portuguesa
- Cargo: Chief Talent Officer e Vogal do Conselho de Administração Executivo
 - Início de funções: Março de 2000
 - Mandato em curso: 2005/2007

Cargos de Administração que desempenha actualmente em sociedades do Grupo:

Em Portugal:

- Vogal do Conselho de Administração do Millennium bcp – Prestação de Serviços, ACE
- Vogal do Conselho de Administração do Banco ActivoBank (Portugal), S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp
- Gerente da VSC – Aluguer de Veículos sem Condutor, Lda.

Fora de Portugal:

- Presidente do Conselho de Administração da Banque Privée BCP (Suisse) S.A.

Cargos actuais fora do Grupo:

- Vogal do Conselho de Administração da SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.
- Membro não permanente da CISP – Comissão de Coordenação Interbancária para os sistemas de Pagamento, em representação do Banco Comercial Português

Funções no âmbito do Modelo Organizativo do Grupo:

- Comité de Coordenação de Private Banking e Asset Management
- Comissão de Formação e Desenvolvimento Profissional
- Comissão de Responsabilidade Social, abrangendo a Sub – Comissão de Relações Sociais
- Comissão de Riscos, abrangendo as Sub – Comissões de Risco de Crédito e de Risco Operacional
- Comissão de Auditoria, Segurança e AML

Responsabilidades directas:

- Relações Institucionais e com Subsidiárias: SIBS\UNICRE\CISP; Classis
- Áreas: Empresas; Private Banking; Millennium Banque Privée (Suíça); ActivoBank 7
- Direcções: Auditoria; Formação e Desenvolvimento Profissional; Administrativa de Colaboradores; Secretaria Geral; Fundação Millennium bcp

Formação académica

- 1977 – Licenciatura em Economia pela Universidade do Porto

Experiência profissional:

- 1980 – Início de funções no Banco Português do Atlântico
- 1986 – Ingressa no Banco Comercial Português onde desempenha funções de direcção nas áreas de Marketing de Empresas, Coordenação da NovaRede e informática

- 1995 – Eleito Vogal do Conselho de Administração do Banco Português do Atlântico

Acções detidas no capital social do Banco Comercial Português a 31 de Dezembro de 2007:

- 755.045 acções

Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda

Dados pessoais:

- Data de Nascimento: 24 de Setembro de 1960
- Naturalidade: Lisboa
- Nacionalidade: Portuguesa
- Cargo: Vogal do Conselho de Administração Executivo
 - Início de funções: Março de 2000
 - Mandato em curso: 2005/2007

Cargos de Administração que desempenha em sociedades do Grupo:

Em Portugal:

- Vogal do Conselho de Administração do Banco Millennium bcp Investimento, S.A.
- Gerente da BCP Participações Financeiras, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda.
- Gerente da BCP Internacional II, Sociedade Unipessoal, SGPS, Lda.
- Vogal do Conselho de Administração do Millennium bcp – Prestação de Serviços, ACE
- Vogal do Conselho de Administração da Seguros & Pensões Gere, SGPS, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

Fora de Portugal:

- Membro do Supervisory Board do Bank Millennium S.A. (Polónia)

Cargos actuais fora do Grupo:

- Vogal do Conselho Geral do Clube Naval de Cascais
- Presidente do Conselho Fiscal da DRAGOPOR, Associação de Classe Internacional Dragão de Portugal

Funções no âmbito do Modelo Organizativo do Grupo:

- Comité de Coordenação de Retalho
- Comissão de Riscos, abrangendo Sub – Comissões de Risco de Crédito e de Mercados e Liquidez

Responsabilidades directas:

- Direcções: Compliance Office, Centro de Contactos; DIPC; DIGAC

Formação e experiência académica:

- 1982 – Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa
- 1984/1985 – Assistente da Universidade Católica Portuguesa

Experiência profissional:

- 1982/1990 – Técnico e Director na Locapor (leasing), na CISF e no Hispano Americano – Sociedade de Investimentos
- 1990/2000 – Integrou a equipa dirigente da área financeira do Grupo José de Mello, como Administrador da UIF, SGPS
- 1991/2000 – Administrador do Banco Mello
- 1993/2000 – Presidente da Comissão Executiva do Banco Mello

- 1997/2000 – Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Mello
- Até 2000 – Administrador da Companhia de Seguros Império e Presidente ou Administrador de diversos bancos e empresas financeiras subsidiárias do Banco Mello, em Portugal e no estrangeiro
- 2001/2003 – 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração do Bank Millennium, na Polónia, e Vice-Presidente do Supervisory Board das respectivas empresas financeiras subsidiárias
- 2003/2007 – Vogal do Sénior Board do Millennium Bank, S.A. (Grécia)
- 2003/2007 – Vice-Presidente do Conselho de Administração do Millennium Bank, A. S. (Turquia)
- 2006/2007 – Presidente do Conselho de Administração da Banca Millennium, S.A. (Roménia)

Acções detidas no capital social do Banco Comercial Português 31 de Dezembro de 2007:

- 800.000 acções

Boguslaw Jerzy Kott

Dados pessoais:

- Data de nascimento: 16 de Setembro de 1947
- Naturalidade: Wielbark, Polónia
- Nacionalidade: Polaca
- Cargo: Vogal do Conselho de Administração Executivo
 - Início de funções: Fevereiro 2003
 - Mandato em curso: 2005/2007

Cargos de Administração que desempenha sociedades do Grupo:

Em Portugal:

- Vogal do Conselho de Administração do Millennium bcp – Prestação de Serviços, ACE
- Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

Fora de Portugal:

- Presidente do Conselho de Administração do Bank Millennium, S.A. (Polónia)
- Presidente do Supervisory Board do Millennium Dom Maklerski S.A. (Polónia)
- Presidente do Supervisory Board da Millennium Leasing Sp. z.o.o. (Polónia)
- Presidente do Supervisory Board da Millennium Lease Sp z.o.o.
- Vogal do Conselho de Administração do bcp holding (usa), inc (E.U.A.)
- Vogal do Conselho de Administração do Banca Millennium, S.A. (Roménia)

Funções no âmbito do Modelo Organizativo do Grupo:

- Comité de Coordenação dos Negócios no Exterior (Bank Millennium)
- Comissão de Riscos, abrangendo Sub-Comissão de Risco de Crédito

Formação académica:

- 1971 – Mestre em Economia, grau atribuído pela Main School of Planning and Statistics (Warsaw School of Economics)

Experiência profissional:

- 1971/1974 – responsável pela área de Contabilidade da Olsztynskie Fabryki Mebli
- 1974/1989 – Director do Departamento de Comércio Externo e Comunicação no Ministério das Finanças Polaco
- 1988/1989 – Membro do Conselho de Administração da Polish Sailing Association
- Desde 1989 – Presidente do Conselho de Administração do Bank Millennium (anteriormente denominado Big Bank Gdansk)

Acções detidas no capital social do Banco Comercial Português a 31 de Dezembro de 2007:

- 17.500 acções

Conselho de Administração Executivo eleito em 15 de Janeiro de 2008 (informação reportada a essa data)

Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira

Dados pessoais:

- Data de nascimento: 23 de Fevereiro de 1949
- Naturalidade: Lisboa
- Nacionalidade: Portuguesa
- Cargo: Presidente do Conselho de Administração Executivo
 - Início de funções: 16 de Janeiro de 2008
 - Mandato em curso: 2008/2010

Cargos de Administração que desempenha em sociedades do Grupo:

Em Portugal:

- Presidente do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

Responsabilidades directas:

- Relações com Autoridades
- Direcções: Secretaria Geral; Comunicação; Auditoria e Colaboradores, Formação e Desenvolvimento Profissional
- Millennium Angola
- Millennium 2010

Formação e experiência académica:

- 1971 – Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa
- 1977/1988 – Assistente encarregado da regência dos cursos de Finanças Públicas, Direito Financeiro, Direito Internacional Económico e Moeda e Crédito na Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, na Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa e na Faculdade de Economia da Universidade Nova

Experiência profissional:

- 1972/1974 – Técnico de Divisão da Contratação Colectiva do Fundo de Desenvolvimento e Mão-de-Obra, e Assistente do Centro de Estudos Sociais e Corporativos do Ministério das Corporações e Previdência Social
- 1976/1977 – Deputado da Assembleia da República pelo Partido Socialista e Vice-Presidente da Comissão Parlamentar de Segurança Social e Saúde
- 1977/1987 – Vogal do Conselho de Gerência da Empresa Pública Aeroportos e Navegação Aérea (ANA)
- 1984/1988 – Membro da Comissão de Reforma Fiscal
- 1987/1989 – Presidente do Conselho de Administração da Fundação de Oeiras
- 1989/1991 – Presidente do Conselho de Administração da Companhia do Aeroporto de Macau
- 1992/1999 – No Grupo Champalimaud, Administrador e posteriormente Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Seguros Mundial Confiança e Presidente da Assembleia do Banco Pinto & Sotto Mayor

- 1992/2001 – Vice-Presidente da Assembleia Geral do Estoril-Sol
- 1999/2003 – No Grupo Banco Comercial Português, Administrador da Servibanca –empresa de Prestação de Serviços, ACE, Vice-Presidente e Vogal do Conselho de Administração da Seguros & Pensões Gere, SGPS, S.A., Administrador e Presidente do Conselho de Administração da Império Bonança, da Pensõesgere – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., das Companhias de Seguros Ocidental e Ocidental Vida, da Seguro Directo, da ICI – Império Comércio Indústria, da Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, da Autogere Companhia Portuguesa de Seguros, S.A., da Corretoresgest, S.A. e Administrador da Eureka B.V.
- 2003/2005 – Vice-presidente da Estoril-Sol SGPS, S.A., Vice-Presidente da Finansol SGPS, S.A. e Presidente não Executivo da Willis Portugal – Corretores de Seguros, S.A.
- 2005 – Administrador do Seng Heng Bank
- 2005/2008 – Presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, do Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau), do Caixa – Banco de Investimento, S.A., da Caixa Seguros, SGPS, S.A., e Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP – Energias de Portugal, S.A.
- Membro do Conselho da Comissão de Acompanhamento e Estratégia da Foment Invest, SGPS, S.A.

Acções detidas no capital social do Banco Comercial Português a 31 de Dezembro de 2007:

- não detém acções

Armando António Martins Vara

Dados pessoais:

- Data de nascimento: 27 de Março de 1954
- Naturalidade: Vinhais – Bragança
- Nacionalidade: Portuguesa
- Cargo: Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo
 - Início de funções: 16 de Janeiro de 2008
 - Mandato em curso: 2008/2010

Cargos de Administração que desempenha em sociedades do Grupo:

Em Portugal:

- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

Funções no âmbito do Modelo Organizativo do Grupo:

- Comité de Coordenação de Corporate e Empresas
- Comité de Coordenação de Serviços Bancários

Responsabilidades directas:

- Áreas: Rede Corporate e Rede Empresas
- Direcções: Leasing e Factoring; Marketing de Empresas; Aprovisionamento, Património e Segurança e Desinvestimento de Activos
- Fundação Millennium bcp
- Millennium bim em Moçambique

Formação académica:

- 2004 – Pós-Graduação em Gestão Empresarial pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE)
- 2005 – Licenciatura em Relações Internacionais pela Universidade Independente (UnI)

Experiência profissional:

- Membro dos corpos sociais do Instituto Luso – Árabe de Cooperação
- Membro da Direcção do Instituto da Imprensa Democrática
- Vereador da Câmara Municipal da Amadora
- 1992/1996 – Presidente do Conselho de Administração da Fundação José Fontana
- 1989/1991- Membro da Assembleia Parlamentar da UEO
- 1987/1991- Membro da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa
- Vice-Presidente das Comissões Parlamentares de Equipamento Social e de Juventude.
- Deputado à Assembleia da República nas IV, V, VI e VII Legislaturas
- 1995/1997 – Secretário de Estado da Administração Interna XIII Governo Constitucional
- 1997/1999 – Secretário de Estado Adjunto da Administração Interna XIII Governo Constitucional
- Out.1999/Set.2000 – Ministro-Adjunto do Primeiro Ministro do XIV Governo Constitucional
- Set.2000/Dez.2000 – Ministro da Juventude e do Desporto do XIV Governo Constitucional
- 2001/2005 – Director e Director Coordenador na Caixa Geral de Depósitos, S.A.
- 2006/2008 – Vogal do Conselho de Administração da Portugal Telecom, S.G.P.S., S.A.

- 2005/2008 – Vogal do Conselho de Administração da CAIXATEC – Tecnologias de Comunicação, S.A.
- 2005/2008 – Vogal do Conselho de Administração da CAIXA PARTICIPAÇÕES, S.G.P.S., S.A.
- 2005/2008 – Presidente do Conselho de Administração do SOGRUPO, IV - Gestão de Imóveis, S.A.
- 2005/2008 – Presidente do Conselho de Administração da IMOCAIXA, S.A.
- 2005/2008 – Administrador da Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Acções detidas no capital social do Banco Comercial Português a 31 de Dezembro de 2007:

- não detém acções

Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo

Dados pessoais:

- Data de nascimento: 14 de Julho de 1963
- Naturalidade: Lisboa
- Nacionalidade: Portuguesa
- Cargo: Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo
 - Início de funções: 16 de Janeiro de 2008
 - Mandato em curso: 2008/2010

Cargos de Administração que desempenha em sociedades do Grupo:

Em Portugal:

- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

Funções no âmbito do Modelo Organizativo do Grupo:

- Comité de Coordenação de Serviços Bancários

Responsabilidades directas:

- Direcções: Centro Corporativo; Contabilidade e Consolidação; Relações com Investidores; Risk Office; Compliance Office; Recuperação de Crédito e Assessoria Jurídica

Formação e experiência académica:

- 1986 – Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa
- 1986/1991 – Assistente estagiário no Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, Departamento de Gestão
- 1991/1999 – Assistente convidado no Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, Departamento de Gestão
- Docente na Pós-Graduação em Fiscalidade no Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais
- Docente na Pós-Graduação em Gestão Fiscal no Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa
- Docente na Pós-Graduação em Gestão de Bancos e Seguradoras no Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa
- Docente no MBA da AESE
- 2001 – Programa de Alta Direcção de Empresas pela AESE – Escola de Direcção de Negócios

Experiência profissional:

- Set.1986/ Set.1993 – Ingressa na Arthur Andersen (que, a partir de Agosto de 2002, fundiu as suas actividades em Portugal com a Deloitte em Portugal), na Divisão de Consultoria Fiscal, onde desempenha funções de assistente, senior e director
- Set.1993/1998 – Ingressa no Banco Comercial Português, S.A., onde desempenhada as seguintes funções:
 - Director da Unidade de Marketing Estratégico
 - Director da Direcção Comercial de Cartões de Crédito
 - Director de Marketing da Rede de Comércio e Empresários

- Director no Centro Corporativo
- Director do Gabinete do Euro
- 1998/2000 – Administrador da Comercial Leasing, S.A.
- 2000/2001 – Administrador do Interbanco, S.A.
- 2001/2004 – Administrador da Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A. (Médis)
- 2003/2004 – Membro da Comissão Directiva da Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A.
- Maio2004/Julho2007 – Director-Geral dos Impostos e Presidente do Conselho de Administração Fiscal
- 2007 – Director-Geral do Banco Comercial Português, S.A., desde Agosto, e responsável pela implementação do Programa Millennium 2010

Outras actividades:

- 1994/1996 – Vogal da Comissão para o Desenvolvimento da Reforma Fiscal
- 1997 – Vogal do Grupo de Trabalho para a Reavaliação dos Benefícios Fiscais
- Membro do Conselho Consultivo Empresarial do MBA do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, acreditado pela Association of MBAs
- Membro do Júri “Prémio melhor livro de Economia e Gestão de 2006”, Deloitte/Exame
- Membro do Conselho de Orientação Estratégico sobre Economia Informal da Universidade Católica no Porto

Outros:

- Grande Oficial da Ordem do Infante Dom Henrique
- Louvor do Ministro de Estado e das Finanças em 26 de Julho de 2007
- Prémio Expresso-Gente em 2006
- Prémio Rotary Club de Lisboa – Profissional do Ano de 2006

Acções detidas no capital social do Banco Comercial Português a 31 de Dezembro de 2007:

- 200.001 acções

José João Guilherme

Dados pessoais:

- Data de nascimento: 16 de Junho de 1957
- Naturalidade: Coruche
- Nacionalidade: Portuguesa
- Cargo: Vogal do Conselho de Administração Executivo
 - Início de funções: 16 de Janeiro de 2008
 - Mandato em curso: 2008/2010

Cargos de Administração que desempenha em sociedades do Grupo:

Em Portugal:

- Presidente do Conselho de Administração da Millennium bcp Teleserviços – Serviços de Comércio Electrónico, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Millennium bcp Gestão de Fundos de Investimento, S.A.
- Gerente da AF Internacional, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda.
- Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

Funções no âmbito do Modelo Organizativo do Grupo:

- Comité de Coordenação de Retalho
- Comité de Coordenação de Corporate e Empresas

Responsabilidades directas:

- Banca de Investimento
- Direcções: Internacional; Inovação e Promoção Comercial e DIGAC
- ActivoBank7

Formação académica:

- 1981 – Licenciatura em Economia pela Faculdade de Ciência Humanas da Universidade Católica Portuguesa

Experiência profissional:

- 1990/1994 – Director do Banco Comercial Português de Investimento, S.A.
- 1991/1994 – Administrador não Executivo na CISF Risco, Companhia de Capital de Risco, S.A.
- 1995 – Direcção de Coordenação Sul da NovaRede
- 1998/2001 – Vogal do Conselho de Administração do Big bank Gdansk, S.A.
- 2000/2001 – Membro do *Supervisory Board* da Polcard (Polónia) – empresa de cartões de crédito
- 2003/2005 – Vogal do Conselho de Administração da Seguros & Pensões Gere SGPS, S.A.
- 2001/2005 – Vogal do Conselho de Administração da Ocidental Companhia de Seguros, S.A.
- 2001/2005 – Vogal do Conselho de Administração da Ocidental Vida Companhia de Seguros, S.A.
- 2002/2005 – Vogal do Conselho de Administração da Seguro Directo Companhia de Seguros, S.A.
- 2005/2006 – Director Geral do Banco Comercial Português, S.A.

Acções detidas no capital social do Banco Comercial Português a 31 de Dezembro de 2007:

- 50.500 acções

Nelson Ricardo Bessa Machado

Dados pessoais:

- Data de Nascimento: 15 de Setembro de 1959
- Naturalidade: Porto
- Nacionalidade: Portuguesa
- Cargo: Vogal do Conselho de Administração Executivo
 - Início de funções: 16 de Janeiro de 2008
 - Mandato em curso: 2008/2010

Cargos de Administração que desempenha em sociedades do Grupo:

Em Portugal:

- Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

Funções no âmbito do Modelo Organizativo do Grupo:

- Comité de Coordenação de Retalho
- Comité de Coordenação de Private Banking e Asset Management
- Comité de Coordenação de Negócios na Europa

Responsabilidades directas:

- Áreas: Rede Retalho (Portugal)
- Direcções: Centro Contactos
- Seguros

Formação e experiência académica:

- 1982 – Licenciatura em Economia pela Universidade Economia do Porto
- 1982/1987 – Assistente na Faculdade de Economia do Porto
- 1987/1988 – Assistente convidado na Faculdade de Engenharia

Experiência profissional:

- Set.1982/Jun.1983 – 9 meses a trabalhar na Direcção de Estudos Económicos e de Marketing (DEMP) do Banco Português do Atlântico, S.A. (BPA), dos quais 6 no Centro de Estudos e Marketing
- Jun.1984/Fev.1987 – Ingressou na Associação Industrial Portuense, no Departamento de Estudos Económicos, tendo de Janeiro a Outubro de 1986, ocupado inteiramente a cargo de Secretário Geral Adjunto
- Mar.1987 – Regresso ao BPA para o Departamento de Estudos de Empresa da DEMP
- Jan.1988 – Integra a PRAEMIUM – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, data de início da actividade, como Responsável Comercial, lançando os Fundos de Pensões
- Mar.1989 – Passa a Administrador Delegado da PRAEMIUM em Março de 1989
- 1991 – Integra o Conselho de Administração da BPAVIDA, S.A.
- 1996 – Passa a Director da Direcção da Banca Directa no BPA, é responsável pelo Projecto “In Store Banking” que dará origem ao Banco Expresso Atlântico, e passa a Director Coordenador da NovaRede – Norte
- Out.1997/Out.2000 – é, em acumulação, Responsável pelo Projecto NovaRede Século XXI

- Dez.2000/Fev.2000 – Vogal do Conselho de Administração do Crédibanco – Banco de Crédito Pessoal, S.A.
- Out.2001/Fev.2002 – Vogal do Conselho de Administração da Leasefactor, SGPS, S.A.
- Mar.2002/Jun.2003 – Administrador da Interamerican Life Insurance Company – maior Companhia de seguros Vida e saúde na Grécia
- Jul.2003/Jul.2006 – Administrador e Director Geral do NovaBank na Grécia (actualmente Millennium Bank)
- Jul.2003/Jul.2006 – Administrador não executivo do Bank Europa na Turquia (actualmente Millennium Bank)
- Ago.2006 – Director Geral do Millennium bcp com as funções de Director Coordenador de uma das áreas de Coordenação do Retalho

Acções detidas no capital social do Banco Comercial Português a 31 de Dezembro de 2007:

- 200.000 acções

Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho

Dados pessoais:

- Data de nascimento: 2 de Março de 1962
- Naturalidade: Lisboa
- Nacionalidade: Portuguesa
- Cargo: Vogal do Conselho de Administração Executivo
 - Início de funções: 16 de Janeiro de 2008
 - Mandato em curso: 2008/2010

Cargos de Administração que desempenha em sociedades do Grupo:

Em Portugal:

- Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

Fora de Portugal:

- Vice-Presidente do Conselho de Administração do Bank Millennium, S.A. (Polónia)
- Vogal do *Supervisory Board* da Millennium Leasing Sp. Z.o.o. (Polónia)
- Vogal do *Supervisory Board* da Millennium Dom Maklerski S.A. (Polónia)
- Vogal do *Supervisory Board* da Millennium Lease Sp. Z.o.o. (Polónia)
- Presidente do Conselho de Administração do Banque Privée BCP (Suisse), S.A.

Funções no âmbito do Modelo Organizativo do Grupo:

- Comité de Coordenação de Private Banking e Asset Management
- Comité de Coordenação de Negócios na Europa

Responsabilidades directas:

- Bank Millennium
- Millennium Bank na Grécia
- Millennium Bank na Roménia
- Millennium Bank na Turquia
- Millennium bcpbank (E.U.A.)
- Banque Privée BCP (Suíça)
- Direcção: Private Banking
- Áreas: Asset Management e WMU Londres

Formação académica:

- 1984 – Licenciatura em Economia pela Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa

Experiência profissional:

- 1985/1988 – Responsável da Sala de Mercados do Credit Lyonnais (Portugal)
- 1988/1991 – Director Geral da Tesouraria e Mercado de Capitais do Banco Central Hispano
- 1991/1993 – Vogal do Conselho de Administração da Geofinança – Sociedade de Investimentos
- 1993/1998 – Membro da Comissão Executiva e do Conselho de Administração Banco Mello, S.A.

- 1998/2000 – Vice Presidente da Comissão Executiva e Membro do Conselho de Administração do Banco Mello, S.A.
- 2000/2001 – Director Geral do Banco Comercial Português, S.A.
- 2001/2003 – Chefe de Gabinete do Presidente do Conselho de Administração do Banco Comercial Português, S.A.

Acções detidas no capital social do Banco Comercial Português a 31 de Dezembro de 2007:

- 190.228 acções

Vítor Manuel Lopes Fernandes

Dados pessoais:

- Data de nascimento: 13 de Novembro de 1963
- Naturalidade: Lisboa
- Nacionalidade: Portuguesa
- Cargo: Vogal do Conselho de Administração Executivo
 - Início de funções: Janeiro de 2008
 - Mandato em curso: 2008/2010

Cargos de Administração que desempenha em sociedades do Grupo:

Em Portugal:

- Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

Cargos actuais fora do Grupo:

- Vogal do Conselho de Administração da SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.

Funções no âmbito do Modelo Organizativo do Grupo:

- Comité de Coordenação de Serviços Bancários

Responsabilidades directas:

- Direcções: I.T; Planeamento e Controlo de Gestão (IT); Operações; Crédito; Qualidade e Processos e Fiscalidade

Formação académica:

- 1986 – Licenciou-se em Administração e Gestão de Empresas pela Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa
- 1992 – Revisor Oficial de Contas, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

Experiência profissional:

- 1986/1992 – Ingressou na Arthur Andersen, SA, tendo assumido a categoria de Director no período de 1990 a 1992
- 1992/Set.2002 – Ingressou na Companhia de Seguros Mundial – Confiança
 - Jul./Out.1992 – Assessor do Conselho de Administração
 - Out.1992/Jun.1993 – Director de Auditoria
 - Jun.1993/Mar.1995 – Director Geral Técnico
 - Mar.1995/Jun.1999 – Administrador
 - Jun.1999/Jun.2000 – Presidente
 - Jun.2000 – Vice- Presidente
 - Abr.2001/Set.2002 – Presidente
- Abr.2000/Mar.2001 – Administrador da Companhia de Seguros Fidelidade
- Abr.2001/Set.2002 – Presidente da Companhia de Seguros Fidelidade
- Jun.2000/Dez.2007 – Administrador da Caixa Geral de Depósitos, S.A.
- 2002/2007- Presidente da Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A.
- Jan.2005/Dez.2007 – Presidente da Império Bonança- Companhia de Seguros, S.A.

- Jul.2005/Dez.2007 – Vice-Presidente da Caixa Seguros, SGPS, S.A.
- Jan.2005/Dez.2007 – Presidente da Império Bonança, SGPS, S.A.
- Fev.2006/Dez.2007 – Presidente da SOGRUPO, Sistemas de Informação, ACE

Acções detidas no capital social do Banco Comercial Português a 31 de Dezembro de 2007:

- não detém acções

Posição Accionista e Obrigacionista dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização

Accionistas / Obrigacionistas	Título	N.º de títulos à data de		Movimento em 2007			Preço Unitário (Euros)		
		31/12/2007	31/12/2006	Aquisições	Alienacões	Data			
Membros de Órgãos Sociais									
Filipe de Jesus Pinhal	Ações BCP	3,700,000	3,100,000	25,000		07-Sep-07	3.43		
				25,000		10-Sep-07	3.42		
				25,000		10-Sep-07	3.26		
				25,000		11-Sep-07	3.23		
				25,000		12-Sep-07	3.20		
				25,000		13-Sep-07	3.19		
				25,000		14-Sep-07	3.16		
				25,000		17-Sep-07	3.04		
				25,000		19-Sep-07	3.09		
				25,000		19-Sep-07	3.15		
				25,000		20-Sep-07	3.11		
				25,000		21-Sep-07	3.04		
				25,000		24-Sep-07	3.00		
				25,000		25-Sep-07	2.90		
					250,000		27-Sep-07	2.82	
	Ações Pref. Perp. S. C - BCP Fin. Company	3,500	3,500						
Christopher de Beck	Ações BCP	1,344,415	1,344,415						
	Ações Bank Millennium (Polónia)	95,000	95,000						
António Manuel de Seabra e Melo Rodrigues	Ações BCP	2,287,647	2,187,647	100,000		28-Sep-07	2.79		
António Manuel P. C. de Castro Henriques	Ações BCP	1,710,000	1,414,276	20,074		14-Mar-07	2.70		
				20,000		15-Mar-07	2.65		
				45,650		15-Mar-07	2.65		
				50,000		25-Jul-07	3.58		
				100,000		13-Aug-07	3.70		
				30,000		27-Sep-07	2.77		
				10,000		27-Nov-07	2.98		
				10,000		12-Dec-07	2.90		
				5,000		14-Dec-07	2.77		
				5,000		14-Dec-07	2.78		
	Obrigações BCP Finance Perp 4.239% eur BCP Ob Cx Invest.Especial 2007/2009 4 Em.	400 1,000	400 0	1,000 (a)		26-Dec-07	50		
Alípio Barrosa Pereira Dias	Ações BCP	200,000	200,000						
Alexandre Alberto Bastos Gomes	Ações BCP	755,045	755,045						
Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda	Ações BCP	800,000	800,000						
	Obrigações BCP F. Bk Altern. World (01/09)	0	25		25	31-Dec-07	127.04		
Boguslaw Jerzy Kott	Ações BCP	17,500	17,500						
	Ações Bank Millennium (Polónia)	3,023,174	3,023,174						
	BCP Ob Cx European Prd Perf Nov/06 08	100	100						
	BCP Ob Cx Invest. Especial 2007/2009 2º Em	1,600	0	1,600 (a)		04-Dec-07	50		
Membros do Conselho Geral e de Supervisão									
Jorge Manuel Jardim Gonçalves	Ações BCP	10,300,000	10,000,000	50,000		10-May-07	3.04		
				50,000		11-May-07	3.03		
				50,000		14-May-07	2.97		
				50,000		15-May-07	3.01		
				100,000		27-Sep-07	2.80		
			Obrigações BCP F. Bk C. S.-Up N. (06/15)	244	244				
			Obrigações BCP Finance Perp 4.239% Eur	1,000	1,000				
	Ações Bank Millennium (Polónia)	10,000	10,000						
Ricardo Manuel Simões Bayão Horta	Ações BCP	10,000	10,000						
Gjtsbert Swalef	Ações BCP	217,416	215,871			360	16-Jan-07	2.83	
						280	19-Jan-07	2.82	
						2,175	29-Jun-07	4.14	

Accionistas / Obrigacionistas	Título	N.º de títulos à data de		Movimento em 2007			Preço Unitário (Euros)
		31/12/2007	31/12/2006	Aquisições	Alienações	Data	
António Manuel Ferreira da Costa Gonçalves	Acções BCP	4,015,577	4,015,577				
	Bcp Obrg Cx Sup Inv Mill II 12/10	2,000	2,000				
Francisco de La Fuente Sanchez	Acções BCP	1,780	1,780				
	BCP Obrigações Cx Rend. Cresc. Fev 06/08	900	900				
	BCP Obrigações Cx TOP 6 Maio 06/08	1,000	1,000				
	Obg Cx Aforo Cresct 6% Set 2006/08	1,600	1,600				
	BCP Obg Cx Top 10 Novembro 2006/2008	400	400				
	BCP Ob Cx Millennium Cresc Agosto 2010	500	0	500 (a)		13-Sep-07	50
	BCP Ob Cx Multi-Rend Europa Outubro 2010	1,500	0	1,500 (a)		16-Oct-07	50
	BCP Obg Cx Inv Seleccion Mundial Nov 07/09	2,000	0	2,000 (a)		27-Nov-07	50
	BCP Obg Cx Invest Especial 2007/2009 3 Em	300	0	300 (a)		31-Dec-07	50
João Alberto Pinto Basto	Acções BCP	125,186	125,186				
José Eduardo de Faria Neiva dos Santos	Acções BCP	1,000	0	100		25-May-07	3.51
				900		25-Jul-07	3.62
Keith Satchell	Acções BCP	2,900	2,900				
Luís Francisco Valente de Oliveira	Acções BCP	62,659	62,659				
Luís de Melo Champalmaud	Acções BCP	5,000	5,000				
Mário Augusto de Paiva Neto	Acções BCP	46,241	46,241				
Mário Branco Trindade	Acções BCP	41,085	41,085				
Oliu Creus	Acções BCP	10,000	10,000				
Pedro Maria Calainho Teixeira Duarte	Acções BCP	1,421	1,421				
	Acções BCP (c)	14,000,000	14,000,000				
Vasco Maria Guimarães José de Melo	Acções BCP	180,096	180,096				
Cônjuge / Filhos Menores							
Teresa Maria A. Moreira Rato Beck	Acções BCP	2,433	2,418	15		19-Jul-07	3.98
Rita S.G. Castro Henriques	Acções BCP	1,230	1,230				
	Obrigações BCP Super Invt. Millen. II /12/10	77	77				
Rosa Amélia Moutinho Martins Barbosa	Acções BCP	1,533	1,533				
Maria Ferreira R. Teixeira Lacerda	Acções BCP	1,000	0	1,000		16-Jul-07	3.98
Maria D'Assunção Jardim Gonçalves	Acções BCP	1,221,208	1,221,208				
	Obrigações BCP F. CO 5,543 PCT Eur	0	5,000		5,000 (b)	29-Oct-07	
Alexandra Maria Ferreira C. Gonçalves	Acções BCP	170,000	170,000				
	BCP Ob Cx Invest. Especial 2007/2009 2ª Em	1,000	0	1,000 (a)		04-Dec-07	50
	BCP Fin. Ilin. Wr. Bask. Enhanc. X Eur Dec'10	80	0	80 (a)		14-Dec-07	1,000
Maria Flora Silva M. Paiva Neto	Acções BCP	1,974	1,974				
Maria Teresa Galvão M. A. F. José de Mello	Acções BCP	9,851	9,851				
Martim Almeida Fernandes José de Mello	Acções BCP	430	430				

(a) Subscrição.

(b) Levantamento Interno / Transferência Interna.

(c) Acções BCP detidas indirectamente através da Sociedade por si dominada "PASIM-Sociedade Imobiliária, S.A."

Propriedade: Millennium bcp

www.millenniumbcp.pt

Banco Comercial Português, S.A., Sociedade Aberta

Sede: Praça D. João I, 28 - 4000-295 Porto

Capital Social: 3.611.329.567 euros

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto,
com o N.º Único de Matrícula e de Contribuinte 501 525 882